



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | www.serrinha.ba.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 Processo Administrativo Nº 771/2024

Torna-se público que o Município de Serrinha - BA, sediado na Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha - BA, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal 038 de 23 de agosto de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, anexos ao edital.

2. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, FINAL DE ACOLHIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DA SESSÃO

2.1. Endereço eletrônico: O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site www.bllcompras.com ou www.bll.org.br.

2.2. **TIPO DE JULGAMENTO** : MENOR PREÇO POR LOTE

2.3. **MODO DE DISPUTA** : ABERTO E FECHADO

2.4. Endereço para envio da documentação (proposta e habilitação): Exclusivamente pelo sistema www.bllcompras.com

Início de Acolhimento de propostas: **22/03/2024** a partir das **09:00h**

Final de Acolhimento de propostas: **05/04/2024** até **09:00h**

Início da sessão de disputa de preços: **05/04/2024** às **10h00min**.

2.5. Será sempre considerado o **horário de Brasília - DF** para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://www.bllcompras.com> pela atribuição de chave de identificação e senha individual, a qual é pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.2. **Não poderão disputar esta licitação:**

3.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.2.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a



licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.10. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.2.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.3. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, dispostos nos itens 2.2. à 2.4 deste edital.

4.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, **SIMULTANEAMENTE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA**, observado o disposto no item 8, deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, **sendo vedado:**

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 **possuirá caráter sigiloso** para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor ou desconto (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.1.2. Marca; (não se exigirá marca para produtos não industrializados e de extração mineral)

5.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte dos contratados, pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na **data e na hora indicadas no item 2.4. deste edital**, no sítio www.bllcompras.com

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



- 6.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.
- 6.5. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 6.6. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 6.7. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 6.8. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 6.9. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 6.10. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 6.11. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios** ou de **valor zero**, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.12. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.13. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bllcompras.com
- 6.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.16. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.17. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.18. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.19. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.20. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em



primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art.29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade



e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico- financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. O licitante deverá encaminhar proposta e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e momento da apresentação de documentos de habilitação.

8.2. **A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.** Os documentos e no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), sendo eles:

8.2.1. Habilitação Jurídica:

8.2.2. Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

8.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

8.2.4. RG e CPF dos sócios

8.2.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.2.6. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

8.2.7. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

8.2.8. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.2.9. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.2.10. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.11. Prova de Regularidade relativa à certidão negativa de débitos trabalhistas.

8.2.12. Habilitação quanto a Qualificação Econômico-financeira:

8.2.13. Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão);

8.2.14. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis 2 (dois) últimos exercícios social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial de domicílio da licitante, exceto para os casos previstos no Decreto nº 8.683/16.

8.2.15. Habilitação quanto a Qualificação Técnica:

8.2.16. Apresentar, no mínimo um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento dos produtos que tenha características semelhantes ao objeto desta licitação;

8.2.17. Habilitação Complementar:

8.2.18. ANEXO I – Modelo de Declaração de Unificada

8.2.19. ANEXO II – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

8.2.20. ANEXO IV – Modelo de Procuração

8.2.21. ANEXO V – Modelo de Declaração de Autenticidade



8.3. Todos os documentos de habilitação que não tiveram campo específico para anexar o arquivo PDF correspondente deverá ser anexado na aba “Outros Documentos”.

8.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão anexados por meio do sistema, em formato digital, imediatamente com o cadastro da proposta na plataforma.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os



licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.13. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de **30' (trinta minutos)**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2. As razões do recurso de que trata o item anterior deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.4.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



9.4.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. Fraudar a licitação

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;



10.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto

10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).



10.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, na plataforma BLLCOMPRAS.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | www.serrinha.ba.gov.br

do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Diário Oficial do Município de SERRINHA-BA e endereço eletrônico www.serrinha.ba.gov.br e em www.bllcompras.com

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 12.11.1.** ANEXO I – Modelo de Declaração Unificada
- 12.11.2.** ANEXO II – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- 12.11.3.** ANEXO III – Modelo de Proposta Econômica
- 12.11.3.1. ANEXO IV – Modelo de Procuração
- 12.11.3.2. ANEXO V - Termo de Referência
- 12.11.3.3. Apêndice do Anexo VI – Estudo Técnico Preliminar
- 12.11.4.** ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato
- 12.11.5.** ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

SERRINHA-BA, 21 de março de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serrinha

Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000

CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 | www.serrinha.ba.gov.br

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 771/2024

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____
sediada (endereço completo) _____, neste
ato representada legalmente por (nome e qualificação) _____ do
representante legal) _____, declara sob as penas da lei

- Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 006/2024.**
- Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de SERRINHA, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93 .
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação.
- Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- Que, com base no art. 93 da LEI Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

SERRINHA – BA, XX DE XXXXXX DE 202_

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da prefeitura municipal de Serrinha. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante. Havendo divergência entre os requisitos estabelecidos no edital e informações sugeridas neste modelo, prevalece o edital.

**ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 771/2024**

*(Nome da Pessoa Jurídica/Pessoa Física) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJnº. xxxxxxxxxxxx
sediada (endereço completo) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada legalmente por (nome e
qualificação do representante legal) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei*

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.**

SERRINHA – BA, XX DE XXXXXX DE 202_.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da prefeitura municipal de Serrinha. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante. Havendo divergência entre os requisitos estabelecidos no edital e informações sugeridas neste modelo, prevalece o edital.

ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO (opcional)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 771/2024

(Nome da Empresa), CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo), neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr._____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, com poderes para representá-lo junto ao **Município de SERRINHA – Prefeitura Municipal de SERRINHA -Bahia**, podendo participar no presente processo licitatório **Pregão Eletrônico/SRPnº 006/2024**, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

-

SERRINHA – BA, XX DE XXXXXX DE 20_____.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da prefeitura municipal de Serrinha. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante. Havendo divergência entre os requisitos estabelecidos no edital e informações sugeridas neste modelo, prevalece o edital.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 771/2024

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito sob o CPF _____, declaro que a(s) cópia(s) discriminada(s) abaixo, apresentada(s) neste edital de Pregão Eletrônico 006/2024, contem(êm) informação(ões) verídica(s).

- () RG dos sócios e/ou procuradores;
- () CPF dos sócios e/ou procuradores;
- () CNH dos sócios e/ou procuradores,
- () Assinatura dos signatários em procurações;
- () outros documentos (descrever)

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

“Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

II – autenticação de cópia de documento, (...)

(...)

§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.”

_____, _____ de _____ de _____
(Município)

(assinatura)

ANEXO VI

**ETP, TERMO DE REFERENCIA e PREÇO MÉDIO
REFERENCIAL**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade assegurar a viabilidade técnica da aquisição de material de construção para manutenções preventivas, pequenos reparos e ampliação de obras do Município De Serrinha – Ba.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1.Fundo Municipal de Educação

2.2.Fundo Municipal de Saúde

2.3.Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

2.4.Secretaria Municipal de Administração

2.5.Secretaria Municipal de Infraestrutura

2.6.Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

2.7.Sec. Munic. de Desenvolvimento Urbano Habitação e Meio Ambiente

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os materiais, objeto da aquisição, devem ser entregues no prazo de 10 (dez) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Termo de Referência.

Os materiais devem obedecer ao que se encontra discriminado abaixo:

O material entregue no almoxarifado deverá ser novo de primeiro uso;

O material entregue no almoxarifado não deverá conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).



Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;

Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas consultas a bancos de preços em conformidade com Art. 23 da Lei 14.133/2021, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão (Lei nº 14.133/2021), no formato eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de materiais de construção destinados para manutenções, reparos e obras do município de Serrinha, com entrega parcelada de acordo com a necessidade.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o art. 23 da Lei 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Neste caso, a contratação será realizada por lote, afim de gerar uma economia de escala e aumentar a competitividade da licitação.



8. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

8.1 Os materiais adquiridos serão aplicados nas diversas áreas de obras e manutenções e reparos do Município de Serrinha de forma a sanar ou mitigar a demanda pelos serviços de manutenção relacionados à alvenaria.

8.2 Visa desenvolver ações que obtenha a consolidação e ampliação do sistema de segurança e o avanço na ampla requalificação Municipal, mantendo e construindo espaços agradáveis para se trabalhar, estudar, conviver e visitar.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta tipologia de contratação.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Por tratar-se de registro de preços, não há impacto imediato no orçamento, sendo necessário realizar empenhos ou contratações previamente à realização de solicitações de fornecimento.

12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada ao Município de Serrinha - Ba.

Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato dos materiais pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado no Município e obteve êxito.

Serrinha, 23 de fevereiro de 2024.


Paula Antônio Souza
Chefe de Setor
Sec. Municipal de Administração
Port: 307/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Material de Construção.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, principalmente em calçamento estruturado e com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração.

A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura municipal, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

Essa aquisição de materiais de construção se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas a necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios funcionários da Prefeitura Municipal, através de suas secretarias, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nas vias públicas.

Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações do termo de referência. Considerando que a perda da qualidade de vida urbana deve ser evitada e, um dos motivos que tem atingido a todos tem sido a pavimentação urbana, apesar de haverem outros problemas urbana, a pavimentação é a que mais implica em inúmeros entraves que prejudicam a população e também a paisagem da cidade.

Contudo, uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinado para a melhoria das ruas do Município ficando clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

eficiência na execução da conservação da infraestrutura do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições desta secretaria.

Além do mais, por serem indispensáveis à normalidade das relações sociais ocupam natureza pública, onde não se evidencia proprietários destes serviços, mas apenas gestores que devem atuar para a preservação de sua utilização pelo homem.

3 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 1

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
160511	ABRACADEIRA EM ACO CARBONO DE 1", TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000
160512	ABRACADEIRA EM ACO CARBONO DE 1/2, TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000
160513	ABRACADEIRA EM ACO CARBONO DE 100, TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000
160514	ABRACADEIRA EM ACO CARBONO DE 3/4, TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000
160515	ABRACADEIRA EM ACO CARBONO DE 40, TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000
160516	ABRACADEIRA EM ACO CARBONO DE 50, TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000
160517	ADESIVO A BASE DE RESINA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA PARA APLICAÇÃO DE MADEIRA AZULEJO CERÂMICA PEDRA FIBROCIMENTO ANCORAGENS E CHUMBAMENTO EMBALAGEM CONTENDO DE 1 KG COM DADOS.	UND	100
160518	ASSENTO SANITARIO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ALMOFADADO, TAMANHO PADRÃO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

160519	BALDE PLASTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE 10 LITROS.	UND	600
160520	BALDE PLASTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE 20 LITROS. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	400
160521	CADEADO 20 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	300
176384	CADEADO 25 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	300
160523	CADEADO 35 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	250
160524	CADEADO 45 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	200
160525	CADEADO 50 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	50
160526	CAIXA DE DESCARGA TIPO SOBREPOR, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 9 LITROS.	UND	200
160527	CALHA, DE PVC, PARA TELHADO, DIMENSOES 125 MM (DIAMETRO) X 3 M (COMPRIMENTO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	120
160528	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE CARRO DE MÃO 2,5 X 8 REFERENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	350
160529	CANALETA, DIMENSAO 10 X 20 MM, SISTEMA X, NA COR	UND	300

DIRETORIA DE COMPRAS
DA PREFEITURA DE SERRINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	BRANCO, COMPRIMENTO 2,20 M.		
160530	CIMENTO, BRANCO, EM CONFORMIDADE COM AS NBR VIGENTES EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	500
160531	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 10 MM.	MET	1000
160532	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 12 MM.	MET	1000
160533	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 4 MM.	MET	1000
160534	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 6 MM.	MET	1000
160535	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 8 MM.	MET	1000
160536	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 POLEGADAS CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	80
160537	DISCO, DE CORTE, DIAMANTADO, DIAMETRO DO DISCO 110MM, ESPESSURA DE 3MM, DIAMETRO DO FURO 22MM, PARA CERAMICA E MARMORE. EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	400
160538	DISCO, DE CORTE, EM ACO, ABRASIVO, PARA CORTAR FERRO, DIAMETRO 12 POLEGADAS, DE ACORDO COM NBR VIGENTES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
160539	DISCO, DE CORTE, EM ACO, ABRASIVO, PARA CORTAR FERRO, DIAMETRO 4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NBR VIGENTES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150
160540	DISCO, DE CORTE, EM ACO, ABRASIVO, PARA CORTAR FERRO, DIAMETRO 7 POLEGADAS, DE ACORDO COM NBR VIGENTES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200
160541	DISCO, DE DESBASTE, EM METAL, DIAMETRO 7 POLEGADAS, DE ACORDO COM NBR VIGENTES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150
160542	DOBRADIÇA, DE LATÃO, PARA PORTA, DE 3 POLEGADAS, COM 6 FUIROS, COM PARAFUSO, EMBALAGEM COM	UND	300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		
160543	ESTOPA PARA POLIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% ALGODÃO, ALVEJADA, NA COR BRANCA. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 150 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	1500
160544	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 195 MM (COMPRIMENTO) X 70 MM (PROFUNDIDADE) X 22 MM(ESPESSURA), COM 02 CHAVES E 02 PARAFUSOS.	UND	200
160545	FECHADURA, DE EMBUTIR, EM INOX, PARA PORTA, DIMENSÕES 19 CM (COMPRIMENTO) X 5 CM (PROFUNDIDADE) X 3 CM (ESPESSURA), 02 CHAVES, 02 PARAFUSOS.	UND	250
160546	FECHADURA, DE SOBREPOR PARA PORTA DE MADEIRA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200
160547	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 10 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200
160548	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 2 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200
160549	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 4 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200
160550	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 5 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200
160551	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 6 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200
160552	FITA ADESIVA EM CREPE NA COR BEGE DIMENSÃO 50 MMX50M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE	UND	600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		
160553	FITA ADESIVA, EM CREPE COR BEGE 25MMX50MM. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	1000
160554	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA 07 CM X 200 METROS. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	600
160558	JOGO DE CHAVE DE FENDA COM 6 PEÇAS.	JG	120
160562	LAMINA DE SERRA DE AÇO RÁPIDO PARA MAQUINA DE SERRA DO TIPO VAIVÉM, UTILIZADA PARA CORTES DE MATERIAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS, DIMENSÕES 45 X 525 X 2,25 MM, DIÂMETRO DO FURO 10,5 MM	UND	700
160563	LIXA PARA FERRO Nº 10	UND	2000
160564	LIXA PARA MADEIRA, N. 120	UND	2000
160832	LIXA PARA PAREDE, N. 100.	UND	2000
160566	MANGUEIRA DE 1" PARA ÁGUA ROLO COM 100 METROS.	ROL	15
160567	MANGUEIRA DE 1/2 PARA ÁGUA ROLO COM 100 METROS.	ROL	10
160568	MANGUEIRA DE 3/4 PARA ÁGUA ROLO COM 100 METROS.	ROL	10
160569	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANCADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RAPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 10 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50
160570	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANCADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RAPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 20 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50
160571	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANCADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RAPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 30 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

160572	MANTA, ASFALTICA, PRE FABRICADA, DERIVADA DO PETROLEO, ESTRUTURADA COM POLIESTER E ESPESSURA DE 3MM	M ²	500
160575	PNEU DE BORRACHA, DE 09 POLEGADAS, SEM JANTE, PARA CARRINHO DE MÃO CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	UND	300
160576	PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO, 2 1/2 POLEGADAS	UND	300
160577	TONEL EM PVC COM CAPACIDADE PARA 200 LT	UND	100
160578	VASO, SANITARIO, EM LOUÇA CONVENCIONAL POPULAR 37 X 47 X 38 CM, ASSENTO PLÁSTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR.	UND	150

LOTE 2

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
160579	ARGAMASSA TIPO A, PARA ASSENTAMENTO CERÂMICO. EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SAC	2500
160580	ARGAMASSA TIPO AC3, PARA ACABAMENTO. EMBALAGEM: SACO COM 15 KG, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	SAC	1800
160581	ARGAMASSA TIPO: PISO SOBRE PISO, PARA ASSENTAMENTO CERÂMICO. EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SAC	300

LOTE 3

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
160582	PISO, CERÂMICO, TIPO A ANTIDERRAPANTE, RESISTÊNCIA PEI-5, DIMENSÕES 35 X 35CM, COR BRANCO.	M ²	3500
160583	REJUNTE PARA PISO, NA CORES VARIADAS. EMBALAGEM: SACO COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SAC	1500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

LOTE 4

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
176448	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS.	UND	30
176449	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS.	UND	5
176450	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.	UND	5
160588	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS.	UND	50
160589	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 310 LITROS.	UND	30
160590	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	UND	30

LOTE 5

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
160594	FORRO EM PVC, BRANCO, DIMENSÕES 20 CM (LARGURA) X 6 M (COMPRIMENTO).	UND	1500
160591	PORTA, SANFONADA EM PVC, COR BRANCA, DIMENSÕES 2,10 X 0,60M.	UND	50
160592	PORTA, SANFONADA EM PVC, COR BRANCA, DIMENSÕES 2,10 X 0,70M.	UND	50
160593	PORTA, SANFONADA EM PVC, COR BRANCA, DIMENSÕES 2,10 X 0,80M.	UND	50

LOTE 6

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
160596	BOIA, PARA TANQUE DE ÁGUA, EM PVC, DE ½ POLEGADA.	UND	150
160597	BOIA, PARA TANQUE DE ÁGUA, EM PVC, DE 3/4 POLEGADA.	UND	150
160599	BUCHA, REDUÇÃO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 50MM X 25MM, SOLDÁVEL, CURTA, PARA ÁGUA	UND	500
160600	BUCHA, REDUÇÃO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 50MM X 32MM, PARA ÁGUA.	UND	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

160601	BUCHA, USO REDE HIDRÁULICA, DE REDUÇÃO, EM PVC, ¾ X ½ POLEGADAS.	UND	500
160602	CAIXA SIFONADA, DIMENSÕES 100 X 50 MM, EM PVC, NA COR BRANCA.	UND	150
160603	CAIXA SIFONADA, DIMENSÕES 150 X 100 MM, EM PVC, NA COR BRANCA.	UND	150
160604	CAIXA, PARA PROTEÇÃO DE HIDROMETRO, PADRÃO (EMBASA), EM POLIPROPILENO, COM TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES EM MILÍMETROS (MM): CAIXA: LARGURA: 284,0 A 288,0; COMPRIMENTO: 419,0 A 425,0; ESPESSURA: 1,8 A 2,2; PROFUNDIDADE: 118,0 A 122,0. MOLDURA: LARGURA: 303,0 A 306,0; COMPRIMENTO: 438,0 A 442,0; ESPESSURA: 1,8 A 2,2. TAMPA: LARGURA: 252,0 A 256,0; COMPRIMENTO: 387,0 A 388,0; ESPESSURA: 2,8 A 3,2; COM VENEZIANA DE: 70,0 X 12,0 X 110,0 X 14,0. MATERIAL CONSTRUTIVO: CAIXA: EM COMPOSTO DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM, COM ADITIVO ANTI UV CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, NA COR CINZA; MOLDURA: NA MOLDURA E UTILIZADO O MESMO MATERIAL DA CAIXA, EM COMPOSTO DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM, COM ADITIVO ANTI UV CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, NA COR CINZA; TAMPA: EM POLICARBONATO INCOLOR, 100% VIRGEM COM ADITIVO ANTI UV CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E ADITIVO ANTI-EMBACANTE OMS-ZERO FOGG OU ADITIVO AFF- PC 03 APLICADO EM FORMA DE SPRAY COM PULVERIZADOR, INCOLOR. DEMAIS CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DEVE TER IDENTIFICAÇÃO DO NOME OU MARCA DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO (MES E ANO) DE FORMA LEGÍVEL E INDELEZÍVEL; O LACRE EM POLICARBONATO DEVERÁ SER ENVIADO JUNTAMENTE COMA TAMPA (INSTALADO); O CONJUNTO COMPOSTO CUBA, MOLDURA E TAMPA DEVERÁ SER ENVIADO DEVIDAMENTE EMBALADO E LACRADO; OS 06 (SEIS)	UND	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DA MOLDURA A CUBA, DEVERÃO SER FIXADOS A TAMPA DE POLICARBONATO, ATRAVÉS DE FITA ADESIVA, NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA FORA DA ÁREA DE LEITURA DO HIDROMETRO.		
160606	CAP, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 25 MM, COM EXTREMIDADE LISA, UTILIZADO PARA VEDAR TUBULAÇÃO DE ÁGUA, DE ACORDO COM A NBR VIGENTES.	UND	500
160609	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, ELÉTRICO, TUBO COM BITOLA 1/2 POLEGADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 4400 WATTS, 220 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
160610	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, TUBO 1/2 POLEGADA, CRIVO, CANOPLA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	50
160611	COLA, ADESIVA PVC, LÍQUIDA, PARA SER UTILIZADA PARA COLAR TUBO PVC, EMBALAGEM FRASCO COM 175G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1000
160612	COLUNA PARA LAVATÓRIO EM CERÂMICA, COR BRANCA. DIMENSÕES: ALTURA 60 A 70CM, LARGURA 10 A 20CM.	UND	100
160613	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE (POLITETRAFLUORETILENO) DIMENSÕES 18MM X 25 MT. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT VIGENTE NO QUE DIZ RESPEITO A DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS. EMBALAGEM: CONTENDO 01 (HUM) ROLO. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1000
160616	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 40MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	500
160617	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 50MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ÁGUA.	UND	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

160618	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 50MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	500
160619	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 75MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	500
160621	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 100 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	500
160622	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 150 MM, EXTREMIDADE ENCAIXE PARA SOLDA.	UND	500
160623	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 25 X 20 POLEGADAS, SOLDAVEL, COR AZUL, COM BUCHA EM LATÃO, DE ACORDO COM A NBR VIGENTE.	UND	500
160624	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 3/4 POLEGADAS, LR, DE ACORDO COM A NBR VIGENTE.	UND	500
160625	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 32MM X 1/2, SOLDAVEL, LR.	UND	500
160626	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 75 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	500
160627	JUNÇÃO, USO HIDRAULICA, EM PVC, DIMENSÕES 400 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	20
160628	LAVANDERIA (TANQUE) DE ROUPA, SINTÉTICO, DUAS CUBAS, MEDINDO 124X 62CM.	UND	80
160629	LAVATORIO, EM LOUCA, NA COR BRANCA, FORMATO SEMI-CIRCULAR, PARA 01 TORNEIRA, SEM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 520(LARGURA) MM X 420(PROFUNDIDADE) MM, PODENDO VARIAR EM ATE MAIS 10 %.	UND	100
160630	LAVATORIO, EM LOUCA, PARA 01 TORNEIRA, NA COR BRANCA, SEM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 36 X 26CM.	UND	60
160632	LUVA, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 100 MM, SOLDAVEL, PARA ESGOTO.	UND	500
160634	PIA, DE COZINHA EM FIBRA DE VIDRO, UMA CUBA, DIMENSÕES 1,20 X 0,50 CM.	UND	50
160635	PIA, DE COZINHA EM FIBRA DE VIDRO, UMA CUBA,	UND	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	DIMENSÕES 1,50 X 0,50 CM.		
160636	PIA, EM AÇO INOX, COM UMA CUBA, DIMENSÃO 1,00 M X 0,60 CM	UND	50
160639	RABICHO, USO REDE HIDRÁULICA, PLÁSTICO, 1/2 POLEGADA, 35CM.	UND	400
160641	REDUÇÃO, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 50MM X 25MM.	UND	300
160642	REDUÇÃO, EXCENTRICA, USO REDE HIDRAULICA, LONGA, EM PVC, 100 X 50MM, PARA ESGOTO.	UND	100
160643	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, LISO 20MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
160644	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, LISO 25MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
160645	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, LISO 32MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
160646	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, LISO 40MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
160647	REGISTRO, DE GAVETA, EM BRONZE, HIDRAULICO, 1/2 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
160648	REGISTRO, DE GAVETA, EM BRONZE, HIDRAULICO, 3/4 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
165292	REGISTRO, DE PRESSÃO, EM COBRE, CANOPLA E CRUZETA. 1/2 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE,	UND	100
160649	REGISTRO, DE PRESSÃO, EM COBRE, CANOPLA E CRUZETA. 3/4 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE,	UND	100
160650	SIFÃO, SANFONADO, PARA PIA E LAVATORIO, EM PVC, DIMENSÕES DE 1 POLEGADA X 40 MM.	UND	200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

160651	T 100 MM EM PVC PARA ESGOTO DE COR BRANCA	UND	200
160652	T DE 150 MM EM PVC PARA ESGOTO DE COR BRANCA	UND	200
160655	TORNEIRA, CLINICA, DE PAREDE, EM METAL CROMADO, ACIONAMENTO COTOVELO, DE 1/2 POLEGADA, PARA PIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200
160656	TORNEIRA, CLINICA, DE PAREDE, EM PLÁSTICO, ACIONAMENTO COTOVELO, DE 1/2 POLEGADA, PARA PIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200
160657	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADAS, 25 MM, BICA ALTA, EM PLÁSTICO, PARA LAVATORIO DE MESA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM NBR.	UND	200
160658	TORNEIRA, PARA LAVATORIO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, EM PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	250
160659	TUBO, DE LIGAÇÃO EM PVC, PARA VASO SANITARIO 38 MM	UND	200
160660	TUBO, DE PVC, RIGIDO, REDE ESGOTO, COR OCRE, JUNTA ELASTICA, NORMA NBR 7362, DN 150 MM, 6 METROS.	UND	200
160661	TUBO, EM PVC BRANCO PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 100 MM, COM 6 METROS. EM CONFORMIDADE COM A NBR VIGENTE.	UND	1000
160662	TUBO, EM PVC BRANCO PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, COM 6 METROS. EM CONFORMIDADE COM A NBR VIGENTE.	UND	50
160663	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 20MM X6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	1000
176388	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 25MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	1000
160665	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 32MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM	UND	300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	NBR VIGENTE.		
160666	TUBO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, DIMENSÕES 40MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	250
160667	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 50MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	400
160668	TUBO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, DIMENSÕES 75MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	250

LOTE 7

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
160670	BOCAL, PARA LAMPADA, BASE E-27, EM TERMOPLASTICO, COM RABICHO, SOQUETE EM LATÃO	UND	500
160671	BOCAL, PARA LAMPADA, BASE E-40, EM PORCELANA, SEM RABICHO, SOQUETE EM LATÃO	UND	200
160672	BOCAL, PARA LAMPADA, DE LOUCA, TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, BASE E27..	UND	300
160673	CABO ELETRICO, FLEXIVEL, CONDUTORES DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, SEÇÃO NOMINAL 10 MM², CLASSE DE ISOLAÇÃO 450/750V, COR PRETA, ISOLAMENTO EM TERMOPLASTICO DE PVC ANTI-CHAMA. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGIVEL, INDELEVEL E PERMANENTE. NO ISOLAMENTO, DEVERÁ SER INDICADO, A CADA 50 CM O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, SEÇÃO NOMINAL, CLASSE DE ISOLAÇÃO E O NUMERO DA NORMA DA ABNT.	M	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

160674	CABO ELETRICO, FLEXIVEL, CONDUTORES DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, SEÇÃO NOMINAL 16 MM ² , CLASSE DE ISOLAÇÃO 450/750V, COR AZUL, ISOLAMENTO EM TERMOPLASTICO DE PVC ANTI-CHAMA. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGIVEL, INDELEVEL E PERMANENTE. NO ISOLAMENTO, DEVERÁ SER INDICADO, A CADA 50 CM O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, SEÇÃO NOMINAL, CLASSE DE ISOLAÇÃO E O NUMERO DA NORMA DA ABNT.	M	500
176427	CABO PLASTICHUMBO 2,5 MM 750 V CABO PLANO CONDUTOR SÓLIDO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. COBERTURA DE PVC/A 70°C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.	M	1000
176390	CAIXA PARA 1 DISJUNTOR, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	100
176393	CAIXA PARA 3/4 DISJUNTORES, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50
176394	CAIXA PARA 6/8 DISJUNTORES, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	50
176395	CAIXA PARA MEDIDORES, TRIFASICA PADRÃO COELBA PARA CORRENTE 220V.	UND	9
160683	CAIXA, DE PASSAGEM, DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, COM DIMENSOES DE 12 X 12CM, COM TAMPA. ABERTURA	UND	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	PARA CONEXAO COM ELETRODUTOS DE DIAMETRO IGUAL A 1".		
160684	CAIXA, DE PASSAGEM, DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, COM DIMENSOES DE 15 X 15CM, COM TAMPA. ABERTURA PARA CONEXAO COM ELETRODUTOS DE DIAMETRO IGUAL A 1".	UND	25
160685	CAIXA, DE PASSAGEM, PARA ELETRODUTO, EM PVC, DE SOBREPOR, DIMENSOES 20 X 20CM, QUADRADA, COM TAMPA CEGA, PARA ACESSO ELETRODUTO DE 1 1/4 DE POLEGADAS	UND	50
160686	CAIXA, DE PASSAGEM, PARA ELETRODUTO, EM PVC, DE SOBREPOR, DIMENSOES 30 X 30 X 12 CM COM TAMPA.	UND	50
160687	CAIXA, DE PASSAGEM, TIPO E, DE EMBUTIR, 4 X 2 POLEGADAS, FABRICADO EM PVC, RETANGULAR, COM RECORTE NOS CINCO LADOS PARA ACESSO DE ELETRODUTO E REFORCO NAS BORDAS CONTRA DEFORMACOES.	UND	500
160690	CONTATOR WEG. CWM12/4P	UND	5
176396	CORDAO FLEXÍVEL DE COBRE PVC 2 X 4MM. EMBALAGEM ROLO COM 100 METROS.	ROL	10
160692	CORDAO FLEXÍVEL DE COBRE PVC - 2 CONDUT CLASSE DE TENSAO 300V NA COR BRANCO 2 X 2,5MM. EMBALAGEM ROLO COM 100 METROS.	ROL	15
160700	DISJUNTOR 10 AMPERES MONOFÁSICO	UND	200
160701	DISJUNTOR 15 AMPERES MONOFÁSICO	UND	200
160702	DISJUNTOR 20 AMPERES MONOFÁSICO	UND	200
160703	DISJUNTOR 25 AMPERES MONOFÁSICO	UND	200
160704	DISJUNTOR 30 AMPERES MONOFÁSICO	UND	80
160705	DISJUNTOR 40 AMPERES MONOFÁSICO	UND	50
160706	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 100 AMPERES	UND	10
160707	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 40 AMPERES	UND	20
160708	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 50	UND	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	AMPERES		
160709	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 60 AMPERES	UND	20
160710	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 70 AMPERES	UND	10
160711	ELETRODUTO, EM PVC, ROSQUEAVEL, DE 1 1/4 POLEGADAS, NA COR PRETA, VARA COM 3 METROS, CERTIFICACAO INMETRO	UND	100
160712	ELETRODUTO, EM PVC, ROSQUEAVEL, DE 1 POLEGADAS, NA COR PRETA, VARA COM 3 METROS, CERTIFICACAO INMETRO	UND	100
160713	ELETRODUTO, RIGIDO EM PVC, ROSQUEAVEL, DIAMÉNTRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS, COMPRIMENTO 3M, NA COR PRETA, ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT NBR VIGENTE(S).	UND	100
160714	FIO FLEXÍVEL TORCIDO DE 2 X 2,5MM COM ISOLAÇÃO DE 750 V. EMBALAGEM ROLO COM 100 METROS.	ROL	80
160715	FIO, ELETRICO, RIGIDO, 1 CONDUTOR DE COBRE ELETROLITICO, SECÇÃO 1,5 MM², CLASSE DE ISOLAÇÃO 750V, ISOLAMENTO EM PVC, COR PRETO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGÍVEL, INDELEVEL, E PERMANENTE O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E O NUMERO DA NORMA DA ABNT.	M	650
160716	FIO, ELETRICO, RIGIDO, 1 CONDUTOR DE COBRE ELETROLITICO, SECÇÃO 2,5 MM², CLASSE DE ISOLAÇÃO 750V, ISOLAMENTO EM PVC, COR BRANCO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGÍVEL, INDELEVEL E PERMANENTE O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, E O NÚMERO DA NORMA DA ABNT.	M	4500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

160717	FIO, ELETRICO, RIGIDO, 1 CONDUTOR DE COBRE ELETROLITICO, SECÇÃO 4 MM ² , CLASSE DE ISOLAÇÃO 750V, ISOLAMENTO EM PVC, COR BRANCO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGÍVEL, INDELEVEL E PERMANENTE O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, E O NÚMERO DA NORMA DA ABNT.	M	1000
160719	FITA ISOLANTE CONVENCIONAL PLÁSTICA ABTICHAMA COR AZUL ALTA ADERÊNCIA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 20 M EMBALAGEM EM ROLO.	UND	1000
160720	FITA ISOLANTE PARA ELETRICIDADE, LARGURA 19MM X COMPRIMENTO 10MT, COR PRETA, ANTI-CHAMA, ROLO PVC, DE UM LADO A BASE DE RESINA E BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO. DEVERÁ APRESENTAR, NO MINIMO O NOME DO PRODUTO, AS DIMNSÕES, A EXPRESSÃO ANTI- CHAMA E O NOME DO FABRICANTE.	UND	1000
160723	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS E 1 TOMADA, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	500
160724	INTERRUPTOR ELETRICO, DE SOBREPOR DUAS TECLAS PARA INSTALAÇÃO SIMPLES, NA COR BRANCA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, COM ESPELHO EM PLASTICO, COM CAIXA PARA SISTEMA X, FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT, COM SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE E LOGOMARCA DO INMETRO.	UND	270
160725	INTERRUPTOR ELETRICO, UMA TECLA SIMPLES, 10 AMPERES, 250 VOLTS, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	240
160726	LAMPADA LED 12W BULBO BIVOLT E27, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	400
160727	LAMPADA LED 15W BULBO BIVOLT E27, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	400
160728	LAMPADA LED 9W BULBO BIVOLT E27, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

160729	LUVA PARA ELETRODUTO, EM PVC, RIGIDO, 3/4 POLEGADAS, ANTI-CHAMA, ROSQUEAVEL, NA COR PRETA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	200
160731	MANGUEIRA CORRUGADA DIAMETRO 1/2. ROLO COM 50 MT	ROL	100
160732	MANGUEIRA CORRUGADA DIAMETRO 3/4. ROLO COM 50 MT	ROL	60
160735	TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL SIMPLES FOS FLORESCENTE REDONDA COM ESPELHO 10 AMPERES 250 W CERTIFICAÇÃO EM METRO CONFORME NBR 6147.	UND	425
160736	TOMADA ELETRICA, FIXA, DE EMBUTIR, BIPOLAR, 2P+T, 10 AMPERES, PARA TENSÃO ENTRE 100 E 250 CA, COM ESPELHO, ENCAIXE REBAIXADO, FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT, COM SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE E LIGOMARCA DO INMETRO.	UND	600
160738	TOMADA MACHO PARA EXTENSÃO 2 POLOS 10 AMPERES 250W, CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME 6147.	UND	500

LOTE 8

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
166326	CAIBRO EM MADEIRA MASSARANDUBA DIMENSÕES DE 4,0 MTS ESPESSURA X 3 X 5 CM.	M	500
160740	CAIBRO EM MADEIRA MASSARANDUBA DIMENSÕES DE 5,0 MTS ESPESSURA X 8 CM DE DIAMETRO.	M	100
160744	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIM 2,10 X 0,80M.	UND	100
160745	PORTA DE TIRINHA CONFECCIONADA COM MADEIRA AGRESTE MED. 2,10 X 0,70M.	UND	100
160746	PORTA, DE MADEIRA MISTA TIPO ALMOFADA, C/CAIXA, DIMENSÕES 0,80 X 2,10	UND	100
160752	TABUA, EM MADEIRA AGRESTE, DIMENSÕES 30 CM X 2,5CM	M	800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

LOTE 9

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
160753	ARAME, DE AÇO, RECOZIDO, NUMERO 16.	KG	200
160754	ARAME, DE AÇO, RECOZIDO, NUMERO 18.	KG	150
160757	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 03.	KG	120
160758	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 10	KG	120
160759	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 12	KG	120
160760	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 14	KG	120
160761	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 16	KG	120
160762	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 18	KG	60
160764	BARRA, DE AÇO, CA 50, ¼ POLEGADAS,	UND	30
160765	BARRA, DE AÇO, CA 50, 3/4 POLEGADAS,	UND	50
160766	BARRA, DE AÇO, CA 50, 5/16 POLEGADAS,	UND	50
160767	BARRA, DE AÇO, CA 50, 5/8 POLEGADAS,	UND	60
160768	CANTONEIRA EM AÇO CARBONO, EM L, DIMENSÕES 3/4 POLEGADAS X 1/8 POLEGADAS X 6 M	UND	60
160769	CANTONEIRA, EM AÇO CARBONO, EM L, DIMENSÕES 1 1/4 POLEGADA X 1/8 POLEGADA X 6 M	UND	50
160770	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 18 COM DIMENSOES 2X1 M	UND	32
160772	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 22 COM DIMENSOES 2X1 M	UND	30
160777	COLUNA, EM FERRO, REDONDO CA 50, CONFECCIONADA COM 4 FERROS 1/2 E REFORCADA POR FERRO 7 X 17, COMPRIMENTO 6 M, PARA SERVICO DE CONCRETO.	UND	100
160778	COLUNA, EM FERRO, REDONDO CA 50, CONFECCIONADA COM 4 FERROS 1/4 E REFORCADA POR FERRO 7 X 17, COMPRIMENTO 6 M, PARA SERVICO DE CONCRETO.	UND	80
160779	COLUNA, EM FERRO, REDONDO CA 50, CONFECCIONADA COM 4 FERROS 3/8 E REFORCADA POR FERRO 7 X 17, COMPRIMENTO 6 M, PARA SERVICO DE CONCRETO.	UND	100
160780	COLUNA, EM FERRO, REDONDO CA 50, CONFECCIONADA COM 4 FERROS 5/16 E REFORCADA POR FERRO 7 X 17, COMPRIMENTO 6 M, PARA SERVICO DE CONCRETO.	UND	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

160783	GRAMPO, EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7/8 POLEGADA X 9 BWG, PARA USO EM CERCA.	KG	100
160784	MALHA DE FERRO, COM FERRO FINO DE 3 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 DE LARGURA, ARMADA COM ESTRIVO 20 X 20	UND	150
160786	MALHA POP PRONTA PARA USO. PRODUZIDA EM AÇO CA-50 NERVURADO E SOLDADA EM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO, EVITANDO TRINCAS, FISSURAS E EMBARRIGAMENTOS. FORNECIDA NO TAMANHO 15 M X 15 M.	UND	150
160787	MALHA POP PRONTA PARA USO. PRODUZIDA EM AÇO CA-50 NERVURADO E SOLDADA EM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO, EVITANDO TRINCAS, FISSURAS E EMBARRIGAMENTOS. FORNECIDA NO TAMANHO 20 M X 20 M	UND	100
160788	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, 1/2 X 13 POLEGADAS.	KG	150
160789	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, DIMENSÕES 1/6 X 13 POLEGADAS.	KG	150
160790	PREGO, COM CABEÇA, EM COBRE 2 1/2 POLEGADAS X 10 BWG	KG	200
160791	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO 3 POLEGADAS X 7 BWG.	KG	200
160792	PREGO, GALVANIZADO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO 18 X 30 POLEGADA.	KG	100
160793	ROLDANA, GIRATORIA, COM FREIO E TRAVA, EM AÇO, COM 10CM DE ALTURA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 30 KG.	UND	30
160808	TUBO EM AÇO GALVANIZADO, 1/2 POLEGADA - 14, SEM ROSCA, COMPRIMENTO 6 METROS	M	25
165293	TUBO GALVANIZADO PATENTE 1 1/2" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	BAR	30
160810	TUBO GALVANIZADO PATENTE 2 1/2" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	30
160811	TUBO GALVANIZADO PATENTE 2" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	30
160812	TUBO GALVANIZADO PATENTE 3" COM 6 METROS DE	UND	30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	COMPRIMENTO.		
160817	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 1/2 POLEGADA, 6 METROS	UND	250
160818	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 1/4 POLEGADA, 6 METROS	UND	400
160819	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 3/4 POLEGADA, 6 METROS	UND	400
160820	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 3/8 POLEGADA, 6 METROS	UND	600
160821	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 5.0 POLEGADA, 12 METROS	UND	600

LOTE 10

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
160825	BISNAGA DE PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'AGUA NA COR AMARELA.	UND	500
160826	BISNAGA DE PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'AGUA NA COR AZUL.	UND	500
160827	BISNAGA DE PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'AGUA NA COR VERDE.	UND	500
160828	BISNAGA DE PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'AGUA NA COR VERMELHO.	UND	500
160829	CAL, BRANCO, FINO, PARA PINTURA. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 20 KG, DEVENDO CONTER DADOS DA MARCA E DO FABRICANTE	PCT	1000
160830	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA, RESINA ACRÍLICA PARA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, INCOLOR, SÉCAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO. RENDIMENTO MÍNIMO DE 100,00M ² , POR DEMÃO. MATERIAL DE 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM CERTIFICADO DA ABRAFATI E	LAT	150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	CERTIFICADO PBQP DO HABITAT - LATA COM 18 LITRO.		
160831	FUNDO PREPARADOR MADEIRA. TEXTURA LISA E FOSCA. UTILIZADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA. COR BRANCO. GALÃO DE 3,6L. ABNT NBR11702.	GAL	150
160565	LIXA, PARA MADEIRA, N. 100.	UND	2000
160833	LIXA, PARA PAREDE, N. 150.	UND	2000
160834	LIXA, PARA PAREDE, N. 60.	UND	3000
165295	MASSA, CORRIDA, A BASE PVA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS, DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA MASSA. EMBALAGEM: COM 18 LITROS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LAT	200
160835	MASSA, CORRIDA, A BASE PVA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS, DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA MASSA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, CONTENDO NO MÍNIMO NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GAL	400
160836	MASSA, CORRIDA, A BASE PVA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS, DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA MASSA. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 13,5 KG. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

160837	MASSA, CORRIDA, ACRILICA, PARA ACABAMENTO INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: GALAO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICACAO ISO 9001.	GAL	300
160838	MASSA, CORRIDA, ACRILICA, PARA ACABAMENTO INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LAT	150
160839	MASSA, CORRIDA, ACRILICA, PARA ACABAMENTO INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO NO MINIMO 13,5 KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	300
160840	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, 1 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500
160841	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, 2 1/2 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500
160842	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, 3 1/2 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500
160843	PINCEL, 25MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500
160844	PINCEL, 50MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500
160845	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, 2 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500
160846	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ARREDONDADA, Nº 2. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

160847	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO COM 09 CM, COM CABO.	UND	500
160848	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO COM 15 CM, COM CABO	UND	400
160849	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO, COM 05 CM, COM CABO ACOPLADO.	UND	400
160850	ROLO PARA PINTURA FEITO EM ESPUMA 23 CM.	UND	400
160851	ROLO PARA PINTURA FEITO EM ESPUMA COM 9 CM, COM CABO ACOPLADO.	UND	400
160852	ROLO PARA PINTURA, DE LÃ, COM 23 CM, COM CABO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	400
160853	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 23 CM, COM CABO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500
160854	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 5 CM, COM CABO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	500
160855	ROLO PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM 9 CM	UND	400
160856	SOLVENTE BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA E A OLEO. EMBALAGEM COM 5 LITROS	GAL	250
160857	SOLVENTE, BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA, OLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS, CONFORME NBR VIGENTE. EMBALAGEM COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LAT	500
160858	TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA, PARA PAREDES E TETO, COR BRANCA, SEM CHEIRO, ACABAMENTO SEMI-BRILHO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM A NBR VIGENTE.	GAL	40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

160859	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, COR AZUL DEL REY, GALÃO COM 3,6 L.	GAL	300
160860	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, COR BRANCO NEVE, GALAO COM 3,6 L.	GAL	300
160861	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, COR PRATA, GALAO COM 3,6 L.	GAL	300
160862	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, COR VERDE NILO, GALAO COM 3,6 L.	GAL	300
160863	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, COR VERMELHO, GALAO COM 3,6 L.	GAL	300
160864	TINTA LATEX, A BASE DE PVA, COR BRANCO NEVE, LATA COM 18 LITROS	LAT	250
160865	TINTA ZARCAO, A OLEO, ANTICORROSIVO, NA COR CINZA, GALAO COM 3,6 L	GAL	150
160866	TINTA, EM PO SOLÚVEL PARA PAREDE, NA COR BRANCO EMBALAGEM: SACO DE 02 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, E DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE	PCT	1000
160867	TINTA, LATEX, ACRÍLICA, BRILHANTE, NA CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	LAT	500
160868	TINTA, LATEX, ACRÍLICA, BRILHANTE, NA CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EXTERNA. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	LAT	400
160869	TINTA, LATEX, ACRÍLICA, FOSCA, NA CORES VARIADAS, PARA PISO E CIMENTADO, SECAGEM RAPIDA. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	LAT	200
160870	TRICHÃO, COM CERDAS DE NYLON, 3 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	1000
160871	VERNIZ LATA SINTÉTICO INCOLOR BRILHANTE PARA	GAL	250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	MADEIRA 3.600 ML.		
--	-------------------	--	--

LOTE 11

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
160872	CIMENTO, COMUM CINZA. EMBALAGEM: SACO COM 50KG	SAC	13000

LOTE 12

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
160874	BOTA CANO CURTO, COM CADARÇO, EM COURO VAQUETA INTEGRAL, LISO, COR PRETA, COM ESPESSURA MINIMA DE 18/20 LINHAS, COM ALCOCHOAMENTO DE NO MINIMO 3 GOMOS NO TORNOZELO, PALMILHA EM SOLA DE ESPESSURA DE 2 A 3 MM SOBREPOSTA, DE ESPUMA ANTIBACTERICIDA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, Nº VARIADOS, GARANTIA MINIMA DE 06 MESES, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO E NORMA ABNT NBR 12561:1992, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PAR	300
160875	BOTA DE PVC CANO LONGO - BOTINA DE SEGURANÇA CANO LONGO IMPERMEAVEL COM FORRO, COM CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINICIA (PVC) INJETADA EM UMA SÓ PEÇA EM MASSA LITRICA DE ALTA QUALIDADE, SOLADO DE PVC AMARELO, EXPANDIDO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CONTENDO POLIMERO PLASTICO REFORÇADO COM PV E MASSA LITRICA E RANHURAS 9,7 MM NO SALTO, EM CONFORMIDADE COM ISO 20344/2008 E ISO 20347/2008.	PAR	200
160876	BOTA, CANO CURTO, EM COURO VAQUETA, CURTIDA AO CROMO, COR PRETA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO LATERAL RECOBERTO, PALMILHA ANTI-MICROBIOS, SOLADO EM POLIURETANO, BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CANO ACOLCHOADO, SISTEMA DE AMORTECIMENTO ABSORBER SHOCK, COM O C.A. CERTIFICADO DE APROVACAO DO	PAR	250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	MINISTERIO DO TRABALHO GRAVADO, NUMERO 40.		
160877	CAPA DE CHUVA, PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, CONFECCIONADOS EM PVC (TREVIRA) FORRADO NA COR AMARELA COM MANGAS LONGAS E CAPUZ, COM CORDÃO, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO TEM, TAMANHO G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500
160878	CAPACETE DE SEGURANÇA - TIPO ABA FRONTAL INJETADO EM PLASTICO COM FENDAS LATERAIS COMPOSTA DE CARNEIRA COM CATRACA INJETADA. EM PLASTICO COM PEÇAS ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUMA DE POLIESTER EM COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS COM REGULADOR DE TAMANHO.	UND	100
160880	CINTO DE SEGURANÇA COM TABALARTE PARA ELETRICISTA CINTURÃO DE SEGURANÇA, TIPO ABDOMINAL, ACOLCHOADO NA CINTURA, CONFECCIONADO EM COURO, COM SOBRECINTO DE CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO, COM DUAS ARGOLAS "D", CONFECCIONADA EM AÇO, FIXA AO CINTO POR MEIO DE CHAPA METÁLICA COM DOIS REBITES DE COBRE, CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO E COSTURA REFORÇADA, UMA FIVELA COM PINO, DE AÇO FORJADO, UTILIZADA PARA AJUSTE DA CORREIA DE CINTURA. E EQUIPADO COM PORTA-FERRAMENTAS	UND	100
160882	GRAXA, BRANCA EM SPRAY DE 300 ML.	UND	500
160883	LUVA DE HELANCA PIGMENTADA - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE 100% POLIAMIDA, SEM COSTURA, PUNHO COM ELASTANO, AMBIDESTRA	PAR	500
160884	LUVA DE RASPA CANO LONGO, LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTAS AGENTES ABRASIVOS, ESCOLIANTES, CORTANTES E PERFURANTES RESISTENTE À ABRASÃO, CORTE POR LAMINA, RESISTENTE AO RASGAMENTO OU PERFURAÇÃO POR FUNÇÃO.	PAR	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

160885	LUVA DE RASPA PUNHO CURTO 07 CM - LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTAS AGENTES ABRASIVOS, ESCOLIANTES, CORTANTES E PERFURANTES RESISTENTE À ABRASÃO, CORTE POR LAMINA, RESISTENTE AO RASGAMENTO OU PERFURAÇÃO POR FUNÇÃO.	PAR	500
160886	LUVA DE SEGURANÇA EM COURO, COM BOLINHAS, ANTI-DERRAPANTE, CANO CURTO. ROTULAGEM: NO MINIMO, EXIBIR DE FORMA VISIVEL O CNPJ, E NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) E NÚMERO DO LOTE NO PRODUTO CONFORME NORMAS DO TEM. EMBALAGEM: LACRADA COM PAR INDIVIDUAL.	PAR	200
160888	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 45 CM, FORRO INTERNO EM ALGODÃO, TAMANHO M, ALTAMENTE RESISTENTE. ROTULAGEM: NO MINIMO EXIBIR DE FORMA VISIVEL O CNPJ E NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, CONFORME NORMAS DO MTE. EMBALAGEM: LACRADA COM PAR INDIVIDUAL.	PAR	200
160887	LUVA DE SEGURANÇA, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM TIRA DE REFORÇO INTERNA EM VAQUETA, COM ELASTICO PARA AJUSTE NO DORSO, MALEAVEL E RESISTENTE COM COSTURA NAO APARENTE, TAMANHO UNICO. ROTULAGEM: NO MINIMO, EXIBIR DE FORMA VISÍVEL, CNPJ E NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) E NUMERO DO LOTE NO PRODUTO, CONFORME NORMAS DO MTE. EMBALAGEM: LACRADA COM PAR INDIVIDUAL	PAR	200
160889	LUVA LATEX NITRILICA RESISTENTE A AGENTES QUIMICOS E MAIOR ESPESSURA PARA ATIVIDADES MAIS AGRESSIVAS. FORMAS ANATOMICAS PARA MAIOR SENSIBILIDADE TATIL; RESISTENCIA QUIMICA.	PAR	200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

160890	MASCARA DESCARTAVEL - CARVÃO ATIVADO COM VALVALA PFF, RESPIRADOR CLASSE PFF 2 CARVÃO, TIPO FILTRO QUIMICO DE BAIXA CAPACIDADE, COR EXTREMAMENTE AZULADA, MODELO DOBRAVEL COM SOLDA TERMICA EM TODO SEU PERIMETRO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM MANTA SINTETICA E UMA CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO USO CONTRA AERODISPERSOIDES, POEIRAS E NEVOAS, FILTROFVC COM VALVULADE EXALAÇÃO.	UND	2000
160891	MASCARA RESPIRATORIA - CONFECCIONADA COM DUAS VALVULAS MACIAS DE EXALAÇÃO E REGULAGEM PARA FACIL ADAPTAÇÃO A QUALQUER TIPO DE ROSTO, UTILIZADO COM FILTROS RC202, RC203 OU RC206. CADA MASCARA UTILIZA 2 FILTROS.	UND	300
160892	MASCARA, PARA SOLDADORES, PARA PROTECAO DOS OLHOS E FILTRAGEM DE PARTICULAS, TIPO CAPACETE, EM PVC, COM ABERTURA PARA LENTE ESCURA.	UND	100
160893	MICRO - ÓLEO SPRAY, MICRO-ÓLEO DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE, ANTICORROSIVO E PROTETIVO. PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, COM ALTO PODER DE PENETRAÇÃO E ADITIVOS ANTIOXIDANTES. EMBALAGEM COM 300 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	500
160894	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, LENTES NA COR CLARA ANTE RISCO, ANTE EMBAÇANTE, VISOR PANORAMICO, HASTES REGULAVEIS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA, CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE QUE DEVERÃO ESTAR GRAVADOS O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO.	UND	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

160895	PROTECTOR, AUDITIVO, TIPO INSERCAO (PLUG), EM MATERIAL ATOXICO, COM CORDAO COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO MACIA E ANTI-ALERGICA, AUTO-MOLDAVEL, EM FORMATO DE CONE, COM A BASE PLANA E O TOPO ARREDONDADO, TAMANHO UNICO, ADAPTAVEL A MAIORIA DOS CONTUTOS AUDITIVOS; POSSUI CORDAO LIGANDO OS DOIS PLUGUES; NRR MINIMA 29 DB. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UND	500
--------	--	-----	-----

LOTE 13

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
160897	ALICATE, UNIVERSAL, DE 8 POLEGADAS, EM AÇO, CABO COM ISOLAÇÃO PARA 1000 VOLTS E EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR VIGENTE NO QUE DIZ RESPEITO À ISOLAÇÃO PARA FERRAMENTAS MANUAIS ATE 1000 V. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200
160898	ARCO DE SERRA, EM AÇO, REGULAVEL, PARA LAMINA DE SERRA DE 10 E 12 POLEGADAS TENSIONADA POR UMA PORCA BORBOLETA, ACOMPANHADA DE UMA LAMINA DE SERRA DE 12 POLEGADAS, CABO REVESTIDO EM MATERIAL PLASTICO. A MARCA DO PRODUTO DEVERA ESTAR GRAVADA NO CABO.	UND	200
160899	BOMBA, D'AGUA, CENTRIFUGA, MONOFASICA COM MOTOR DE 1/2 CV, 110/220 VOLTS, SUCCAO DE 1 POLEGADA, RECALQUE 3/4 POLEGADAS E COLUNA DE AGUA MININA DE 24M.	UND	20
160900	BOMBA, D'AGUA, CENTRIFUGA, ROTACAO DE 3500 (RPM), POTENCIA DE 3/4 (CV), VAZAO DA BOMBA MAIOR OU IGUAL A 6M³/H, ALTURA MANOMETRICA MAIOR QUE 20 (M.C.A.), MONOFASICO, MONOESTAGIO, SUCCAO 1	UND	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

	POLEGADAS, RECALQUE 1 POLEGADAS, TENSAO 110/220 VOLTS(BIVOLTS) EMBALALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		
160901	CARRO DE MÃO, CAPACIDADE PARA 80 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO, COM PNEU COM CÂMARA.	UND	300
160902	CAVADEIRA, DUPLO, EM AÇO CARBONO, ARTICULADO, COM CABO EM MADEIRA: - COMPRIMENTO DO CABO: 150 CM, PODENDO VARIAR +/-10% - COMPRIMENTO TOTAL: 174,3 CM, PODENDO VARIAR +/-10%.	UND	200
160903	CHAVE, INGLESA (AJUSTÁVEL), EM AÇO CROMO VANADIUM, 12 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
160904	COLHER, DE PEDREIRO, 9 POLEGADAS, EM AÇO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA.	UND	300
160905	DESEMPENADEIRA, EM AÇO, DENTADA, DIMENSÕES 15 X 30 CM, PARA MASSA ACRÍLICA.	UND	300
160906	DESEMPENADEIRA, EM MADEIRA, DIMENSOES 15 X 20 CM, PARA ALISAMENTO DE REBOQUE E PISO.	UND	300
160907	ENXADA, EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO DO OLHO REDONDO DE 38 MM, CABO DE MADEIRA COM 130 CM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 10%.	UND	300
160908	ENXADÃO ESTREITO EM AÇO CARBONO DIÂMETRO DO OLHO REDONDO DE 38 MM CABO DE MADEIRA COM 130 CM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 10%	UND	300
160909	ENXADETA, N. 03, EM AÇO CARBONO, COM CABO COM COMPRIMENTO 1,5 M.	UND	300
160911	ESCADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO, IDEAL PARA TRABALHAR EM POSTES, POSSUI SISTEMA DE CORDA, ROLDANA E CATRACA PARA IÇAMENTO AUTOMÁTICO. FECHADA 15 DEGRAUS, EXTENDIDA 26 DEGRAUS. PESO: 22 KG, CAPACIDADE: 120 KG. ALTURA FECHADA: 4,20 METROS, ALTURA EXTENDIDA: 7,20.METROS.	UND	20
160913	ESCOVA, DE AÇO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÕES 07 X 20 CM. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE	UND	200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

160914	FACAO, DE 12 POLEGADAS, LAMINA EM ACO CARBONO SAE 1070, SEM BAINHA.	UND	100
160915	FOICE EM AÇO CARBONO COM CRAVO EM MADEIRA DIMENSÃO 0,90M PESO 1,8KG.	UND	200
160916	FURADEIRA, DE IMPACTO, MANUAL, ELETRICA, MANDRIL COM CAPACIDADE DE 3/8 POLEGADAS, POTENCIA NAO INFERIOR A 500 WATTS, CAPACIDADE DE PERFURACAO MINIMA ACO 10 MM, CONCRETO 10 MM E MADEIRA 20 MM, TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20
160918	GARLOPA DE MADEIRA PARA ARESTAMENTO E ACABAMENTO DE REBOCO.	UND	10
165296	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO DE 10 KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	40
160920	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 1 1/2 KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
160921	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 1,0 KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
160922	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 1/2 KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
160923	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 2KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
160924	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 3KG EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
160925	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 5KG EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

160926	MARTELO TIPO UNHA, EM AÇO, COM 27 MM DE DIÂMETRO PODENDO VARIAR +/- 2%, CABO EM MADEIRA.	UND	200
160928	PÁ, DE BICO, EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320 X 270 MM, CABO EM MADEIRA COM 120 CM VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM +/- 5%.	UND	200
160929	PENEIRA, FINA, TELA DE METAL, ARO EM MADEIRA, DIÂMETRO 60 CM, PARA PENEIRAR CIMENTO E AREIA. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200
160930	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO ALVIAO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 100 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM	UND	200
160931	SARRAFO 2 MT, DE MADEIRA.	UND	200
160932	SERRA MARMORE, PARA CORTE A SECO, 4-7/8 PLEGADAS 125MM, POTENCIA 1275W, 220 VOLTS.	UND	20
160933	SERROTE, LAMINA EM ACO, TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ERGONOMICO E ENVERNIZADO, 20 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
160934	TESOURA, DE PODA, EM ACO CROMO E VANADIO, PROFISSIONAL, COMPRIMENTO TOTAL 22 CM, LAMINA 8,5 CM DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA.	UND	100
160935	TORQUES ARMADOR 12" EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100
160936	TRENA EM FIBRA COM 10 METROS CARRETEL FECHADO.	UND	100
160937	TRENA EM FIBRA COM 50 METROS CARRETEL FECHADO.	UND	100
160938	TRENA, EM FIBRA, COM 100 METROS, CARRETEL FECHADO.	UND	100
160939	VASSOURA, METALICA REGULAVEL COM CABO 1,2 M 18 ARAMES REDONDO DE AÇO MOLA ACABAMENTO PINTADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO INDICADO PARA GRAMA E JARDIM.	UND	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

LOTE 14

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
160941	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 50 X 50 CM E VIDRO CANELADO.	UND	60
160943	ESCADA, ALUMINIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 3 DEGRAUS, PES ANTI-DERRAPANTE.	UND	20
160944	ESCADA, ALUMINIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 7 DEGRAUS, PES ANTI-DERRAPANTE.	UND	10
160945	ESCADA, ALUMINIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 9 DEGRAUS, PES ANTI-DERRAPANTE.	UND	10
160947	JANELA, DE ALUMINIO, COM GRADE E VIDRO, DUAS FOLHAS DE CORRER, DIMENSOES 1,00 X 1,00 M.	UND	50
160949	JANELA, DE ALUMINIO, COM VIDRO, DUAS FOLHAS DE CORRER, DIMENSOES 1,00 X 1,00 M.	UND	50
160950	PORTA, DE ALUMINIO ANODIZADO, TIPO VENEZIANA, DIMENSOES 210 X 80CM	UND	50

LOTE 15

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
168325	AREIA TIPO FINA, LAVADA, PARA CONSTRUCAO. ATENDER A(S)NORMA(S)ABNT VIGENTE(S).	M³	1500
162380	AREIA, TIPO GROSSA, LAVADA, PARA CONSTRUCAO ATENDER A(S)NORMA(S)ABNT NBR VIGENTE(S).	M³	1500
162379	AREIA, TIPO MEDIA, LAVADA, PARA CONSTRUCAO. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT VIGENTE(S).	M³	1600

LOTE 16

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
168327	BLOCO, DE CERAMICA, 06 FUROS, DIMENSOES 14 X 9 X 19CM, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTES	UND	80000
168328	BLOCO, DE CERAMICA, 06 FUROS, DIMENSOES 9 X 19 X 24CM , PODENDO VARIAR +/- 5%, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE	UND	70000
162384	TIJOLO, TIPO ALVENARIA, DIMENSOES 20 CM COMPRIMENTO X 10 CM ALTURA X 5CM ESPESSURA	UND	30000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

LOTE 17

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
168326	BLOCO DE CONCRETO, ESTRUTURAL, 2 FUROS, SEM FUNDO DIMENSOES 19 X 19 X 39CM, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTES .	UND	4000
162386	CALHA, PREMOLDADA, EM CONCRETO, DIMENSOES DE 14 CM(LARGURA) X 20 CM(ALTURA)	MET	2400
162387	ESTACA EM CONCRETO PREMOLDADO, DIMENSOES DE 8 X 9 X 220 CM, 16 FUROS PARA PASSAGEM DE ARAME, COM DISTANCIA DE 10 CM ENTRE OS FUROS.	UND	200
162388	LAJE, PREMOLDADA, COMPOSTA DE BLOCOS DE CERAMICA OU ISOPO, E LONGARINA.	M ²	800

LOTE 18

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
168329	GRAVILHAO PARA CONCRETO, 3/8 POLEGADAS	M ³	800
162390	GRAVILHAO, PARA CONCRETO, 5/16 POLEGADAS.	M ³	700
168330	PEDRA, BRITADA N. 0	M ³	850
162392	PEDRA, BRITADA N. 01	M ³	800
168331	PEDRA, DE ALVENARIA (PEDRA DE FOGO), TAMANHO MEDIO,DIAMETRO MEDIO 30 CM	M ³	150

LOTE 19

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
162394	PEDRA, PORTUGUESA, PARA PAVIMENTACAO, NA COR BRANCA.	M ³	50
168332	PEDRA, PORTUGUESA, PARA PAVIMENTACAO, NA COR PRETA.	M ³	50

LOTE 20

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
168319	MANILHA 020 ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	UND	2200
168320	MANILHA 030 ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	UND	1800
168321	MANILHA 040 ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	UND	1600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

168322	MANILHA EM CONCRETO ARMADO COM MALHA 050 X 1000	UND	400
168323	MANILHA EM CONCRETO ARMADO COM MALHA 060 X 1000	UND	300
168324	MANILHA EM CONCRETO ARMADO COM MALHA 080 X 1000	UND	80
162403	MANILHA EM CONCRETO ARMADO COM MALHA 1000 X 1000	UND	50

LOTE 21

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
162396	TELHA, CERAMICA, TIPO CANAL COLONIAL, COR VERMELHA, DIMENSOES 16 X 45,8 X 42,6 CM	UND	40000

LOTE 22

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
176460	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,00MM X 312M QUADRADO	RL	30
176459	MOTO SERRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPOS DE COMBUÍSTIVEL: GASOLINA. POTÊNCIA 3.2/4.4HP, CILINDRADA: 59CC, PESO 5.9KG, CAPACIDADE DO TANQUE: 0,560	UND	1
176461	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 02(DOIS) TEMPOS DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERAS, EMBALAGEM: 500ML	UND	50
176458	ROÇADEIRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Capacidade do tanque de combustível (l) 0,58; Cilindrada (cm³) 35,2; Potência (kW/cv) 1.7/2.3; Rot. máx. (rpm) 12.500; Rot. lenta (rpm) 2.800; Peso (kg) 1) 7.7	UND	3

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, Na forma do art. 177 da Lei n.º 14.133/2021, o acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

através de Ata, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer bem eivado de vício ou defeito;

b). Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no Edital.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

B) Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações nos locais determinados na solicitação de fornecimento pela contratante no município de Serrinha de Serrinha atentando-se ao quesito da distribuição, transporte e entrega onde todos os custos serão por conta da CONTRATADA, inclusive Responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

C) Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

D) As entregas deverão ser realizadas conforme determinação da secretaria solicitante, com endereço informado no pedido de compra, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00min as 12h00min e de 14h00min às 17h00min. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

- E) Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- F) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- G) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- H) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- I) Somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.
- J) O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.
- K) O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.
- L) Acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação ao endereço eletrônico e ou físico.
- M) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- N) Todos os produtos (exceto os perecíveis) deverão apresentar data de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

M) manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

O) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;

P) não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;

Q) não caucionar ou utilizar a contratação através de Ata a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

6. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a aquisição dos materiais descritos nesse termo, será celebrado contratação Através de Ata que estabelecerá em suas cláusulas condições para fornecimento dos mesmos, os direitos e obrigações entre as partes de acordo com os normativos vigentes.

6.2. A presente ATA, deverá ter vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO

7.1 A fiscalização da entrega dos itens constantes nessa termo será exercida pela Prefeitura Municipal de Serrinha, por intermédio dos servidores:

- Sr. Igor campos de Oliveira, como gestor e Sr. Brunno Pimentel Pinheiro como Fiscal de Contratos, responsáveis pelo acompanhamento da entrega dos itens descritos nesse termo, nomeados através de portaria Nº 221 de 11 de março de 2022 publicada em diário oficial desse município
- Sr^a. Cananda Andrade Carianha Vilas Boas, como Gestora de Contratos, e o Sr. Jean Augusto do Rosário Costa, Fiscal de Contrato, responsáveis pelo acompanhamento das entregas dos itens descritos nesse termo, nomeados através de portaria Nº 098 de 27 de fevereiro de 2023 publicada em diário oficial desse município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

- Sr.^a Leidiene de Santana Barbosa, como Gestora de Contratos e o Sr. Esmeraldo de Araújo Graça Neto como fiscal de contratos, da Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelo acompanhamento das entregas dos itens descritos nesse termo, nomeada através de portaria Nº 365 de 06 de julho de 2023, publicada em diário oficial desse município.
- Sr. Marcelo Silva, como Gestor de Contratos e a Sr.^a Carla Carvalho da Mota Silveira Figueiredo como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, responsáveis pelo acompanhamento das entregas dos itens descritos nesse termo, nomeada através de portaria Nº 061 de 12 de janeiro de 2024, publicada em diário oficial desse município.
- Sr.^a Edilza Sobrinho Santa Rita de Carvalho, como Gestora de Contratos e a Sr.^a Maiara Matos Yurk Barbosa como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, responsáveis pelo acompanhamento das entregas dos itens descritos nesse termo, nomeadas através de portaria Nº 222 de 11 de março de 2022.
- Anderson Lima Simões, como Gestor de Contratos e a Sr.^a Jivanilda Oliveira da Cruz como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, responsáveis pelo acompanhamento das entregas dos itens descritos nesse termo, nomeados através de portaria nº295 de 25 de março de 2022
- Sr.^a Maria Zenaide de Jesus e o Sr. Edilson Andrade Silva, como Gestores de Contratos e os Sr.s Jubiraci Rodrigues de Jesus e Sidney Sales Costa como Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Responsáveis pelo acompanhamento das entregas dos itens descritos nesse termo, nomeados através de portaria nº 212 de 09 de março de 2022

Os servidores foram previamente designados através de portaria, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

7.2 A presença da fiscalização no local da entrega não atenua nem diminui a responsabilidade do Agente de Integração contratado no que diz respeito a qualquer ocorrência, atos irregulares ou omissões verificadas na entrega dos materiais a ele relacionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

7.3 A Prefeitura Municipal poderá recusar quaisquer materiais quando entender que os mesmos estejam em desacordo com a legislação aplicável e/ou contrário aos termos da Ata celebrada.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio de ordem de pagamento bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente.

8.2. - Será procedida consulta "on-line", antes de cada pagamento, para verificação da situação fiscal e trabalhista da CONTRATADA relativamente às condições exigidas na contratação.

8.3 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou via judicial, caso necessário.

8.4 - A CONTRATANTE reserva-se no direito de suspender o pagamento caso os materiais sejam fornecidos em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

8.5 Encontrando-se a CONTRATADA inadimplente na data da consulta, poderá ser concedido, a critério do CONTRATANTE, um prazo de trinta dias (prorrogável a critério da Administração por uma única vez) para que a mesma regularize a sua situação, sob pena de, não o fazendo, ter rescindido a Ata com aplicação das sanções cabíveis.

8.6 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação obrigações fiscais e trabalhistas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

09 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sanções administrativas conforme edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

10. DA QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

10.1 Entre outros documentos a serem solicitados pela área responsável pelo Pregão Eletrônico, é necessário que a empresa a ser CONTRATADA, para efeito de habilitação, apresente os seguintes documentos:

a) Atestado de Capacidade Técnica: Comprovação da licitante aptidão no fornecimento feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, compatível com o objeto licitado;

11 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Para fins legais, o valor estimativo para esta contratação será definido pela área competente da Prefeitura Municipal, mediante realização da pesquisa de preços de mercado.

11.2 A Taxa de Administração corresponde ao custeio das despesas necessárias, incluindo as despesas administrativas/operacionais, além de fretes, os tributos, as tarifas e todas as despesas decorrentes da execução do objeto deste instrumento.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO, FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO

12.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma deste Termo.

12.1.1 A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas, com o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE, e desde que não afetem a boa execução do fornecimento dos materiais descritos na Ata.

13. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

13.1 O não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições pactuadas no Instrumento Contratual ou a sua inexecução, por parte da CONTRATADA, implicará para o CONTRATANTE a faculdade de rescindir a contratação através de Ata unilateralmente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, de acordo com o inciso I, do art. 138 da Lei n.º 14.133/2021 e alterações.

13.1.1 O não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições pactuadas no Instrumento Contratual ou a sua inexecução por parte do CONTRATANTE, implicará



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03 - Tel.: (75) 3261-8500

Rua Macário Ferreira, 517, Centro

Serrinha-Ba - CEP: 48.7000-000

para o CONTRATADO a faculdade de se utilizar dos termos dos artigos 137 a 139, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações.

14. DOS PRAZOS:

14.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta Licitação para o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta".

14.2. A Contratação através de ATA terá a vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Os materiais serão fornecidos no período do ano letivo.

14.3. Os materiais objeto desta licitação deverão ser entregues por um período estimado de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Solicitação de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serrinha, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura, por iguais e sucessivos períodos, ser prorrogado até o limite legalmente permitido.

14.4. A entrega dos materiais deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação das Secretarias Municipais, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 10(dez) dias uteis, após a solicitação ou entrega do empenho;

Serrinha, 26 de fevereiro de 2024.


Rafael Rosa dos Santos
Diretor II
Cartoria nº 130/2023

PLANILHA DE PREÇOS REFERENCIAIS

PLANILHA DE PREÇOS REFERENCIAIS						
Item	Lote 1 Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	160511	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE 1" , TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000	R\$ 2,57	R\$ 2.570,00
2	160512	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE 1/2 , TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000	R\$ 5,58	R\$ 5.580,00
3	160513	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE 100, TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000	R\$ 28,19	R\$ 28.190,00
4	160514	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE 3/4 , TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
5	160515	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE 40 , TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
6	160516	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO DE 50, TIPO REGULAVEL EM D, COM PARAFUSO SEM FIM.	UND	1000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
7	160517	ADESIVO A BASE DE RESINA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA PARA APLICAÇÃO DE MADEIRA AZULEJO CERÂMICA PEDRA FIBROCIMENTO ANCORAGENS E CHUMBAMENTO EMBALAGEM CONTENDO DE 1 KG COM DADOS.	UND	100	R\$ 53,68	R\$ 5.368,00
8	160518	ASSENTO SANITARIO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ALMOFADADO, TAMANHO PADRÃO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	400	R\$ 30,15	R\$ 12.060,00
9	160519	BALDE PLASTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE 10 LITROS.	UND	600	R\$ 6,37	R\$ 3.822,00
10	160520	BALDE PLASTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE 20 LITROS. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UND	400	R\$ 12,82	R\$ 5.128,00
11	160521	CADEADO 20 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	300	R\$ 7,94	R\$ 2.382,00
12	176384	CADEADO 25 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	300	R\$ 9,95	R\$ 2.985,00
13	160523	CADEADO 35 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	250	R\$ 12,59	R\$ 3.147,50
14	160524	CADEADO 45 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM	UND	200	R\$ 23,01	R\$ 4.602,00

		DUAS CHAVES, ANTIFURTO.				
15	160525	CADEADO 50 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	50	R\$ 29,44	R\$ 1.472,00
16	160526	CAIXA DE DESCARGA TIPO SOBREPOR, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 9 LITROS.	UND	200	R\$ 41,29	R\$ 8.258,00
17	160527	CALHA, DE PVC, PARA TELHADO, DIMENSOES 125 MM (DIAMETRO) X 3 M (COMPRIMENTO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	120	R\$ 126,80	R\$ 15.216,00
18	160528	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE CARRO DE MÃO 2,5 X 8 REFERENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	350	R\$ 14,16	R\$ 4.956,00
19	160529	CANALETA, DIMENSAO 10 X 20 MM, SISTEMA X, NA COR BRANCO, COMPRIMENTO 2,20 M.	UND	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
20	160530	CIMENTO, BRANCO, EM CONFORMIDADE COM AS NBR VIGENTES EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	500	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
21	160531	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 10 MM.	MET	1000	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
22	160532	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 12 MM.	MET	1000	R\$ 3,61	R\$ 3.610,00
23	160533	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 4 MM.	MET	1000	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
24	160534	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 6 MM.	MET	1000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
25	160535	CORDA, EM SEDA, DIAMETRO 8 MM.	MET	1000	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
26	160536	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 POLEGADAS CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	80	R\$ 74,75	R\$ 5.980,00
27	160537	DISCO, DE CORTE, DIAMANTADO, DIAMETRO DO DISCO 110MM, ESPESSURA DE 3MM, DIAMETRO DO FURO 22MM, PARA CERAMICA E MARMORE. EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	400	R\$ 15,99	R\$ 6.396,00
28	160538	DISCO, DE CORTE, EM ACO, ABRASIVO, PARA CORTAR FERRO, DIAMETRO 12 POLEGADAS, DE ACORDO COM NBR VIGENTES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 10,55	R\$ 1.055,00
29	160539	DISCO, DE CORTE, EM ACO, ABRASIVO, PARA CORTAR FERRO, DIAMETRO 4 POLEGADAS, DE ACORDO COM NBR VIGENTES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50
30	160540	DISCO, DE CORTE, EM ACO, ABRASIVO, PARA CORTAR FERRO, DIAMETRO 7 POLEGADAS, DE ACORDO COM NBR VIGENTES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	R\$ 6,22	R\$ 1.244,00
31	160541	DISCO, DE DESBASTE, EM METAL, DIAMETRO 7 POLEGADAS, DE ACORDO COM NBR VIGENTES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E	UND	150	R\$ 10,63	R\$ 1.594,50

		MARCA DO FABRICANTE.				
32	160542	DOBRADIÇA, DE LATÃO, PARA PORTA, DE 3 POLEGADAS, COM 6 FUROS, COM PARAFUSO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	300	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00
33	160543	ESTOPA PARA POLIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% ALGODÃO, ALVEJADA, NA COR BRANCA. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 150 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	1500	R\$ 2,38	R\$ 3.570,00
34	160544	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 195 MM (COMPRIMENTO) X 70 MM (PROFUNDIDADE) X 22 MM(ESPESSURA), COM 02 CHAVES E 02 PARAFUSOS.	UND	200	R\$ 52,32	R\$ 10.464,00
35	160545	FECHADURA, DE EMBUTIR, EM INOX, PARA PORTA, DIMENSÕES 19 CM (COMPRIMENTO) X 5 CM (PROFUNDIDADE) X 3 CM (ESPESSURA), 02 CHAVES, 02 PARAFUSOS.	UND	250	R\$ 50,51	R\$ 12.627,50
36	160546	FECHADURA, DE SOBREPOR PARA PORTA DE MADEIRA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	R\$ 49,48	R\$ 9.896,00
37	160547	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 10 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	R\$ 9,46	R\$ 1.892,00
38	160548	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 2 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	R\$ 9,87	R\$ 1.974,00
39	160549	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 4 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	R\$ 4,83	R\$ 966,00
40	160550	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 5 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	R\$ 4,67	R\$ 934,00
41	160551	FERROLHO, EM FERRO CROMADO, FIO REDONDO, 6 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	R\$ 10,23	R\$ 2.046,00
42	160552	FITA ADESIVA EM CREPE NA COR BEGE DIMENSÃO 50 MMX50M. EMBALAGEM:ROLO INDIVIDUAL,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	600	R\$ 11,30	R\$ 6.780,00
43	160553	FITA ADESIVA, EM CREPE COR BEGE 25MMX50MM. EMBALAGEM:ROLO INDIVIDUAL,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	1000	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00
44	160554	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA 07 CM X 200 METROS. EMBALAGEM:ROLO INDIVIDUAL,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	600	R\$ 13,92	R\$ 8.352,00
45	160558	JOGO DE CHAVE DE FENDA COM 6 PEÇAS.	JG	120	R\$ 24,98	R\$ 2.997,60
46	160562	LAMINA DE SERRA DE AÇO RÁPIDO PARA	UND	700	R\$ 16,74	R\$ 11.718,00

		MAQUINA DE SERRA DO TIPO VAIVÉM, UTILIZADA PARA CORTES DE MATERIAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS, DIMENSÕES 45 X 525 X 2,25 MM, DIÂMETRO DO FURO 10,5 MM				
47	160563	LIXA PARA FERRO Nº 10	UND	2000	R\$ 2,54	R\$ 5.080,00
48	160564	LIXA PARA MADEIRA, N. 120	UND	2000	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
49	160832	LIXA PARA PAREDE, N. 100.	UND	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
50	160566	MANGUEIRA DE 1" PARA ÁGUA ROLO COM 100 METROS.	ROL	15	R\$ 370,27	R\$ 5.554,05
51	160567	MANGUEIRA DE 1/2 PARA ÁGUA ROLO COM 100 METROS.	ROL	10	R\$ 340,95	R\$ 3.409,50
52	160568	MANGUEIRA DE 3/4 PARA ÁGUA ROLO COM 100 METROS.	ROL	10	R\$ 229,21	R\$ 2.292,10
53	160569	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANCADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RAPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 10 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
54	160570	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANCADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RAPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 20 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 48,45	R\$ 2.422,50
55	160571	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANCADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RAPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 30 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	R\$ 52,05	R\$ 1.561,50
56	160572	MANTA, ASFALTICA, PRE FABRICADA, DERIVADA DO PETROLEO, ESTRUTURADA COM POLIESTER E ESPESSURA DE 3MM	M²	500	R\$ 51,53	R\$ 25.765,00
57	160575	PNEU DE BORRACHA, DE 09 POLEGADAS, SEM JANTE , PARA CARRINHO DE MÃO CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	UND	300	R\$ 29,28	R\$ 8.784,00
58	160576	PORTA CADEADO, EM AÇO GALVANIZADO, 2 1/2 POLEGADAS	UND	300	R\$ 5,67	R\$ 1.701,00
59	160577	TONEL EM PVC COM CAPACIDADE PARA 200 LT	UND	100	R\$ 139,34	R\$ 13.934,00
60	160578	VASO, SANITARIO, EM LOUÇA CONVENCIONAL POPULAR 37 X 47 X 38 CM, ASSENTO PLÁSTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR.	UND	150	R\$ 182,43	R\$ 27.364,50
					TOTAL DO LOTE	R\$ 324.585,25
	Lote 2					
	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	160579	ARGAMASSA TIPO A, PARA ASSENTAMENTO CERÂMICO. EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SAC	2500	R\$ 18,20	R\$ 45.500,00
2	160580	ARGAMASSA TIPO AC3, PARA ACABAMENTO. EMBALAGEM: SACO COM 15 KG, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	SAC	1800	R\$ 21,18	R\$ 38.124,00
3	160581	ARGAMASSA TIPO: PISO SOBRE PISO,	SAC	300	R\$ 28,75	R\$ 8.625,00

		PARA ASSENTAMENTO CERÂMICO. EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
					TOTAL DO LOTE	R\$ 92.249,00
	Lote 3					
Item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	160582	PISO, CERÂMICO, TIPO A, ANTIDERRAPANTE, RESISTÊNCIA PEI-5, DIMENSÕES 35 X 35CM, COR BRANCO.	M²	3500	R\$ 33,67	R\$ 117.845,00
2	160583	REJUNTE PARA PISO, NA CORES VARIADAS. EMBALAGEM: SACO COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SAC	1500	R\$ 8,17	R\$ 12.255,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 130.100,00
	Lote 4					
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	176448	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS.	UND	30	R\$ 1.247,31	R\$ 37.419,30
2	176449	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS.	UND	5	R\$ 1.657,18	R\$ 8.285,90
3	176450	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.	UND	5	R\$ 2.634,48	R\$ 13.172,40
4	160588	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS.	UND	50	R\$ 471,28	R\$ 23.564,00
5	160589	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 310 LITROS.	UND	30	R\$ 183,25	R\$ 5.497,50
6	160590	TANQUE, CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	UND	30	R\$ 221,13	R\$ 6.633,90
					TOTAL DO LOTE	R\$ 94.573,00
	Lote 5	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP				
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	160594	FORRO EM PVC, BRANCO, DIMENSÕES 20 CM (LARGURA) X 6 M (COMPRIMENTO).	UND	1500	R\$ 41,57	R\$ 62.355,00
2	160591	PORTA, SANFONADA EM PVC, COR BRANCA, DIMENSOES 2,10 X 0,60M.	UND	50	R\$ 126,65	R\$ 6.332,50
3	160592	PORTA, SANFONADA EM PVC, COR BRANCA, DIMENSOES 2,10 X 0,70M.	UND	50	R\$ 120,07	R\$ 6.003,50
4	160593	PORTA, SANFONADA EM PVC, COR BRANCA, DIMENSOES 2,10 X 0,80M.	UND	50	R\$ 178,08	R\$ 8.904,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 83.595,00
	Lote 6					
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	160596	BOIA, PARA TANQUE DE ÁGUA, EM PVC, DE ½ POLEGADA.	UND	150	R\$ 17,53	R\$ 2.629,50
2	160597	BOIA, PARA TANQUE DE ÁGUA, EM PVC, DE 3/4 POLEGADA.	UND	150	R\$ 20,86	R\$ 3.129,00
3	160599	BUCHA, REDUÇÃO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 50MM X 25MM, SOLDÁVEL, CURTA, PARA ÁGUA	UND	500	R\$ 5,23	R\$ 2.615,00
4	160600	BUCHA, REDUÇÃO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 50MM X 32MM, PARA ÁGUA.	UND	500	R\$ 5,87	R\$ 2.935,00
5	160601	BUCHA, USO REDE HIDRÁULICA, DE REDUÇÃO, EM PVC, ¾ X ½ POLEGADAS.	UND	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
6	160602	CAIXA SIFONADA, DIMENSÕES 100 X 50 MM, EM PVC, NA COR BRANCA.	UND	150	R\$ 25,47	R\$ 3.820,50

7	160603	CAIXA SIFONADA, DIMENSÕES 150 X 100 MM, EM PVC, NA COR BRANCA.	UND	150	R\$ 17,36	R\$ 2.604,00
8	160604	CAIXA, PARA PROTECAO DE HIDROMETRO, PADRAO (EMBASA), EM POLIPROPILENO, COM TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS: DIMENSOES EM MILIMETROS (MM): CAIXA: LARGURA: 284,0 A 288,0; COMPRIMENTO: 419,0 A 425,0; ESPESSURA: 1,8 A 2,2; PROFUNDIDADE: 118,0 A 122,0. MOLDURA: LARGURA: 303,0 A 306,0; COMPRIMENTO: 438,0 A 442,0; ESPESSURA: 1,8 A 2,2. TAMPA: LARGURA: 252,0 A 256,0; COMPRIMENTO: 387,0 A 388,0; ESPESSURA: 2,8 A 3,2; COM VENEZIANA DE: 70,0 X 12,0 X 110,0 X 14,0. MATERIAL CONSTRUTIVO: CAIXA: EM COMPOSTO DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM, COM ADITIVO ANTI UV CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, NA COR CINZA; MOLDURA: NA MOLDURA E UTILIZADO O MESMO MATERIAL DA CAIXA, EM COMPOSTO DE POLIPROPILENO 100% VIRGEM, COM ADITIVO ANTI UV CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, NA COR CINZA; TAMPA: EM POLICARBONATO INCOLOR, 100% VIRGEM COM ADITIVO ANTI UV CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E ADITIVO ANTI-EMBACANTE OMS-ZERO FOGG OU ADITIVO AFF- PC 03 APLICADO EM FORMA DE SPRAY COM PULVERIZADOR, INCOLOR. DE MAIS CARACTERISTICAS: MATERIAL DEVE TER IDENTIFICACAO DO NOME OU MARCA DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICACAO (MES E ANO) DE FORMA LEGIVEL E INDELEVEL; O LACRE EM POLICARBONATO DEVERA SER ENVIADO JUNTAMENTE COMA TAMPA (INSTALADO); O CONJUNTO COMPOSTO CUBA, MOLDURA E TAMPA DEVERA SER ENVIADO DEVIDAMENTE EMBALADO E LACRADO; OS 06 (SEIS) PARAFUSOS DE FIXACAO DA MOLDURA A CUBA, DEVERAO SER FIXADOS A TAMPA DE POLICARBONATO, ATRAVES DE FITA ADESIVA, NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA FORA DA AREA DE LEITURA DO HIDROMETRO.	UND	100	R\$ 73,69	R\$ 7.369,00
9	160606	CAP, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 25 MM, COM EXTREMIDADE LISA, UTILIZADO PARA VEDAR TUBULACAO DE ÁGUA, DE ACORDO COM A NBR VIGENTES.	UND	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
10	160609	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, ELETRICO, TUBO COM BITOLA 1/2 POLEGADA, POTENCIA MINIMA DE 4400 WATTS, 220 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 80,67	R\$ 8.067,00
11	160610	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, TUBO 1/2 POLEGADA, CRIVO, CANOPLA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	50	R\$ 26,82	R\$ 1.341,00
12	160611	COLA, ADESIVA PVC, LÍQUIDA, PARA SER UTILIZADA PARA COLAR TUBO PVC,	UND	1000	R\$ 14,26	R\$ 14.260,00

		EMBALAGEM FRASCO COM 175G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
13	160612	COLUNA PARA LAVATÓRIO EM CERÂMICA, COR BRANCA.DIMENSÕES: ALTURA 60 A 70CM, LARGURA 10 A 20CM.	UND	100	R\$ 125,50	R\$ 12.550,00
14	160613	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE (POLITETRAFLUORETILENO) DIMENSÕES 18MM X 25 MT. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT VIGENTE NO QUE DIZ RESPEITO A DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS. EMBALAGEM: CONTENDO 01 (HUM) ROLO. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
15	160616	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 40MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	500	R\$ 2,71	R\$ 1.355,00
16	160617	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 50MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ÁGUA.	UND	500	R\$ 8,41	R\$ 4.205,00
17	160618	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 50MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	500	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
18	160619	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 75MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	500	R\$ 5,45	R\$ 2.725,00
19	160621	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 100 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	500	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
20	160622	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 150 MM, EXTREMIDADE ENCAIXE PARA SOLDA.	UND	500	R\$ 28,22	R\$ 14.110,00
21	160623	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 25 X 20 POLEGADAS, SOLDAVEL, COR AZUL, COM BUCHA EM LATÃO, DE ACORDO COM A NBR VIGENTE.	UND	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
22	160624	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 3/4 POLEGADAS, LR, DE ACORDO COM A NBR VIGENTE.	UND	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
23	160625	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 32MM X 1/2, SOLDAVEL, LR.	UND	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
24	160626	JOELHO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 90 GRAUS, 75 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	500	R\$ 5,58	R\$ 2.790,00
25	160627	JUNÇÃO, USO HIDRAULICA, EM PVC, DIMENSÕES 400 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	20	R\$ 2,85	R\$ 57,00
26	160628	LAVANDERIA (TANQUE) DE ROUPA, SINTÉTICO, DUAS CUBAS, MEDINDO 124X 62CM.	UND	80	R\$ 317,38	R\$ 25.390,40
27	160629	LAVATORIO, EM LOUCA, NA COR BRANCA, FORMATO SEMI-CIRCULAR, PARA 01 TORNEIRA, SEM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 520(LARGURA) MM X 420(PROFUNDIDADE) MM, PODENDO VARIAR EM ATE MAIS 10 %.	UND	100	R\$ 99,25	R\$ 9.925,00
28	160630	LAVATORIO, EM LOUCA, PARA 01	UND	60	R\$ 99,58	R\$ 5.974,80

		TORNEIRA, NA COR BRANCA, SEM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 36 X 26CM.				
29	160632	LUVA, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 100 MM, SOLDAVEL, PARA ESGOTO.	UND	500	R\$ 29,42	R\$ 14.710,00
30	160634	PIA, DE COZINHA EM FIBRA DE VIDRO, UMA CUBA, DIMENSÕES 1,20 X 0,50 CM.	UND	50	R\$ 158,87	R\$ 7.943,50
31	160635	PIA, DE COZINHA EM FIBRA DE VIDRO, UMA CUBA, DIMENSÕES 1,50 X 0,50 CM.	UND	20	R\$ 163,07	R\$ 3.261,40
32	160636	PIA, EM AÇO INOX, COM UMA CUBA, DIMENSÃO 1,00 M X 0,60 CM	UND	50	R\$ 175,05	R\$ 8.752,50
33	160639	RABICHO, USO REDE HIDRÁULICA, PLÁSTICO, 1/2 POLEGADA, 35CM.	UND	400	R\$ 14,43	R\$ 5.772,00
34	160641	REDUÇÃO, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 50MM X 25MM.	UND	300	R\$ 2,78	R\$ 834,00
35	160642	REDUÇÃO, EXCENTRICA, USO REDE HIDRAULICA, LONGA, EM PVC, 100 X 50MM, PARA ESGOTO.	UND	100	R\$ 8,44	R\$ 844,00
36	160643	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, LISO 20MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 8,96	R\$ 896,00
37	160644	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, LISO 25MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 22,02	R\$ 2.202,00
38	160645	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, LISO 32MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 20,47	R\$ 2.047,00
39	160646	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, LISO 40MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00
40	160647	REGISTRO, DE GAVETA, EM BRONZE, HIDRAULICO, 1/2 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 10,88	R\$ 1.088,00
41	160648	REGISTRO, DE GAVETA, EM BRONZE, HIDRAULICO, 3/4 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 47,19	R\$ 4.719,00
42	165292	REGISTRO, DE PRESSÃO, EM COBRE, CANOPLA E CRUZETA. 1/2 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE,	UND	100	R\$ 47,80	R\$ 4.780,00
43	160649	REGISTRO, DE PRESSÃO, EM COBRE, CANOPLA E CRUZETA. 3/4 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE,	UND	100	R\$ 63,02	R\$ 6.302,00
44	160650	SIFÃO, SANFONADO, PARA PIA E LAVATORIO, EM PVC, DIMENSÕES DE 1 POLEGADA X 40 MM.	UND	200	R\$ 14,05	R\$ 2.810,00
45	160651	T 100 MM EM PVC PARA ESGOTO DE COR BRANCA	UND	200	R\$ 18,93	R\$ 3.786,00
46	160652	T DE 150 MM EM PVC PARA ESGOTO DE COR BRANCA	UND	200	R\$ 27,08	R\$ 5.416,00
47	160655	TORNEIRA, CLINICA, DE PAREDE, EM	UND	200	R\$ 73,73	R\$ 14.746,00

		METAL CROMADO, ACIONAMENTO COTOVELO, DE 1/2 POLEGADA, PARA PIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
48	160656	TORNEIRA, CLINICA, DE PAREDE, EM PLÁSTICO, ACIONAMENTO COTOVELO, DE 1/2 POLEGADA, PARA PIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	R\$ 299,13	R\$ 59.826,00
49	160657	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADAS, 25 MM, BICA ALTA, EM PLÁSTICO, PARA LAVATORIO DE MESA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM NBR.	UND	200	R\$ 132,19	R\$ 26.438,00
50	160658	TORNEIRA, PARA LAVATORIO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, EM PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	250	R\$ 129,39	R\$ 32.347,50
51	160659	TUBO, DE LIGAÇÃO EM PVC, PARA VASO SANITARIO 38 MM	UND	200	R\$ 27,98	R\$ 5.596,00
52	160660	TUBO, DE PVC, RIGIDO, REDE ESGOTO, COR OCRE, JUNTA ELASTICA, NORMA NBR 7362, DN 150 MM, 6 METROS.	UND	200	R\$ 240,18	R\$ 48.036,00
53	160661	TUBO, EM PVC BRANCO PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 100 MM, COM 6 METROS. EM CONFORMIDADE COM A NBR VIGENTE.	UND	1000	R\$ 117,01	R\$ 117.010,00
54	160662	TUBO, EM PVC BRANCO PARA ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, COM 6 METROS. EM CONFORMIDADE COM A NBR VIGENTE.	UND	50	R\$ 287,11	R\$ 14.355,50
55	160663	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 20MM X6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	1000	R\$ 27,31	R\$ 27.310,00
56	176388	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 25MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	1000	R\$ 32,59	R\$ 32.590,00
57	160665	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 32MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	300	R\$ 48,88	R\$ 14.664,00
58	160666	TUBO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, DIMENSÕES 40MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	250	R\$ 46,03	R\$ 11.507,50
59	160667	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 50MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	400	R\$ 82,83	R\$ 33.132,00
60	160668	TUBO, USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, DIMENSÕES 75MM X 6MT, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM NBR VIGENTE.	UND	250	R\$ 117,33	R\$ 29.332,50
					TOTAL DO LOTE	R\$ 694.531,60
Lote 7						
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	160670	BOCAL, PARA LAMPADA, BASE E-27, EM TERMOPLASTICO, COM RABICHO, SOQUETE EM LATÃO	UND	500	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
2	160671	BOCAL, PARA LAMPADA, BASE E-40, EM PORCELANA, SEM RABICHO, SOQUETE EM	UND	200	R\$ 3,82	R\$ 764,00

		LATÃO				
3	160672	BOCAL, PARA LAMPADA, DE LOUCA, TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, BASE E27.	UND	300	R\$ 4,87	R\$ 1.461,00
4	160673	CABO ELETRICO, FLEXIVEL, CONDUTORES DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, SEÇÃO NOMINAL 10 MM², CLASSE DE ISOLAÇÃO 450/750V, COR PRETA, ISOLAMENTO EM TERMOPLASTICO DE PVC ANTI-CHAMA. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGIVEL, INDELEVEL E PERMANENTE. NO ISOLAMENTO, DEVERÁ SER INDICADO, A CADA 50 CM O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, SEÇÃO NOMINAL, CLASSE DE ISOLAÇÃO E O NUMERO DA NORMA DA ABNT.	M	500	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
5	160674	CABO ELETRICO, FLEXIVEL, CONDUTORES DE COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, SEÇÃO NOMINAL 16 MM², CLASSE DE ISOLAÇÃO 450/750V, COR AZUL, ISOLAMENTO EM TERMOPLASTICO DE PVC ANTI-CHAMA. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGIVEL, INDELEVEL E PERMANENTE. NO ISOLAMENTO, DEVERÁ SER INDICADO, A CADA 50 CM O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, SEÇÃO NOMINAL, CLASSE DE ISOLAÇÃO E O NUMERO DA NORMA DA ABNT.	M	500	R\$ 11,62	R\$ 5.810,00
6	176427	CABO PLASTICHUMBO 2,5 MM 750 V CABO PLANO CONDUTOR SÓLIDO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC/A 70°C – COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. COBERTURA DE PVC/A 70°C – COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO.	M	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
7	176390	CAIXA PARA 1 DISJUNTOR, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
8	176393	CAIXA PARA 3/4 DISJUNTORES, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 170,44	R\$ 8.522,00
9	176394	CAIXA PARA 6/8 DISJUNTORES, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	50	R\$ 13,85	R\$ 692,50
10	176395	CAIXA PARA MEDIDORES, TRIFASICA PADRÃO COELBA PARA CORRENTE 220V.	UND	9	R\$ 114,05	R\$ 1.026,45
11	160683	CAIXA, DE PASSAGEM, DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, COM DIMENSOES DE 12 X	UND	30	R\$ 15,99	R\$ 479,70

		12CM, COM TAMPA. ABERTURA PARA CONEXAO COM ELETRODUTOS DE DIAMETRO IGUAL A 1".				
12	160684	CAIXA, DE PASSAGEM, DE SOBREPOR EM PVC RIGIDO, COM DIMENSOES DE 15 X 15CM, COM TAMPA. ABERTURA PARA CONEXAO COM ELETRODUTOS DE DIAMETRO IGUAL A 1".	UND	25	R\$ 18,31	R\$ 457,75
13	160685	CAIXA, DE PASSAGEM, PARA ELETRODUTO, EM PVC, DE SOBREPOR, DIMENSOES 20 X 20CM, QUADRADA, COM TAMPA CEGA, PARA ACESSO ELETRODUTO DE 1 1/4 DE POLEGADAS	UND	50	R\$ 42,83	R\$ 2.141,50
14	160686	CAIXA, DE PASSAGEM, PARA ELETRODUTO, EM PVC, DE SOBREPOR, DIMENSOES 30 X 30 X 12 CM COM TAMPA.	UND	50	R\$ 42,20	R\$ 2.110,00
15	160687	CAIXA, DE PASSAGEM, TIPO E, DE EMBUTIR, 4 X 2 POLEGADAS, FABRICADO EM PVC, RETANGULAR, COM RECORTE NOS CINCO LADOS PARA ACESSO DE ELETRODUTO E REFORCO NAS BORDAS CONTRA DEFORMACOES.	UND	500	R\$ 1,14	R\$ 570,00
16	160690	CONTATOR WEG. CWM12/4P	UND	5	R\$ 131,18	R\$ 655,90
17	176396	CORDAO FLEXÍVEL DE COBRE PVC 2 X 4MM. EMBALAGEM ROLO COM 100 METROS.	ROL	10	R\$ 504,93	R\$ 5.049,30
18	160692	CORDAO FLEXÍVEL DE COBRE PVC - 2 CONDUT CLASSE DE TENSAO 300V NA COR BRANCO 2 X 2,5MM. EMBALAGEM ROLO COM 100 METROS.	ROL	15	R\$ 278,55	R\$ 4.178,25
19	160700	DISJUNTOR 10 AMPERES MONOFÁSICO	UND	200	R\$ 8,98	R\$ 1.796,00
20	160701	DISJUNTOR 15 AMPERES MONOFÁSICO	UND	200	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
21	160702	DISJUNTOR 20 AMPERES MONOFÁSICO	UND	200	R\$ 7,91	R\$ 1.582,00
22	160703	DISJUNTOR 25 AMPERES MONOFÁSICO	UND	200	R\$ 8,14	R\$ 1.628,00
23	160704	DISJUNTOR 30 AMPERES MONOFÁSICO	UND	80	R\$ 7,72	R\$ 617,60
24	160705	DISJUNTOR 40 AMPERES MONOFÁSICO	UND	50	R\$ 9,72	R\$ 486,00
25	160706	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 100 AMPERES	UND	10	R\$ 177,63	R\$ 1.776,30
26	160707	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 40 AMPERES	UND	20	R\$ 44,70	R\$ 894,00
27	160708	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 50 AMPERES	UND	20	R\$ 46,16	R\$ 923,20
28	160709	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 60 AMPERES	UND	20	R\$ 53,99	R\$ 1.079,80
29	160710	DISJUNTOR ELETRICO TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 70 AMPERES	UND	10	R\$ 59,85	R\$ 598,50
30	160711	ELETRODUTO, EM PVC, ROSQUEAVEL, DE 1 1/4 POLEGADAS, NA COR PRETA, VARA COM 3 METROS, CERTIFICACAO INMETRO	UND	100	R\$ 20,91	R\$ 2.091,00
31	160712	ELETRODUTO, EM PVC, ROSQUEAVEL, DE 1 POLEGADAS, NA COR PRETA, VARA COM 3 METROS, CERTIFICACAO INMETRO	UND	100	R\$ 17,38	R\$ 1.738,00
32	160713	ELETRODUTO, RIGIDO EM PVC, ROSQUEAVEL, DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS, COMPRIMENTO 3M, NA COR PRETA..ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT NBR VIGENTE(S).	UND	100	R\$ 11,14	R\$ 1.114,00
33	160714	FIO FLEXÍVEL TORCIDO DE 2 X 2,5MM COM ISOLAÇÃO DE 750 V. EMBALAGEM ROLO COM 100 METROS.	ROL	80	R\$ 327,25	R\$ 26.180,00
34	160715	FIO, ELETRICO, RIGIDO, 1 CONDUTOR DE COBRE ELETROLITICO, SECÇÃO 1,5 MM² ,	M	650	R\$ 1,39	R\$ 903,50

		CLASSE DE ISOLAÇÃO 750V, ISOLAMENTO EM PVC, COR PRETO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGÍVEL, INDELEVEL, E PERMANENTE O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E O NUMERO DA NORMA DA ABNT.				
35	160716	FIO, ELETRICO, RIGIDO, 1 CONDUTOR DE COBRE ELETROLITICO, SECÇÃO 2,5 MM² , CLASSE DE ISOLAÇÃO 750V, ISOLAMENTO EM PVC, COR BRANCO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGÍVEL, INDELEVEL E PERMANENTE O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, E O NÚMERO DA NORMA DA ABNT.	M	4500	R\$ 2,40	R\$ 10.800,00
36	160717	FIO, ELETRICO, RIGIDO, 1 CONDUTOR DE COBRE ELETROLITICO, SECÇÃO 4 MM² , CLASSE DE ISOLAÇÃO 750V, ISOLAMENTO EM PVC, COR BRANCO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISIVEL, LEGÍVEL, INDELEVEL E PERMANENTE O NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, E O NÚMERO DA NORMA DA ABNT.	M	1000	R\$ 2,94	R\$ 2.940,00
37	160719	FITA ISOLANTE CONVENCIONAL PLÁSTICA ABTICHAMA COR AZUL ALTA ADERÊNCIA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 20 M EMBALAGEM EM ROLO.	UND	1000	R\$ 4,76	R\$ 4.760,00
38	160720	FITA ISOLANTE PARA ELETRICIDADE, LARGURA 19MM X COMPRIMENTO 10MT, COR PRETA, ANTI-CHAMA, ROLO PVC, DE UM LADO A BASE DE RESINA E BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO. DEVERÁ APRESENTAR, NO MINIMO O NOME DO PRODUTO, AS DIMNSÕES, A EXPRESSÃO ANTI- CHAMA E O NOME DO FABRICANTE.	UND	1000	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
39	160723	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS E 1 TOMADA, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	500	R\$ 10,78	R\$ 5.390,00
40	160724	INTERRUPTOR ELETRICO, DE SOBREPOR DUAS TECLAS PARA INSTALAÇÃO SIMPLES, NA COR BRANCA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, COM ESPELHO EM PLASTICO, COM CAIXA PARA SISTEMA X, FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT, COM SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE E LOGOMARCA DO INMETRO.	UND	270	R\$ 5,69	R\$ 1.536,30
41	160725	INTERRUPTOR ELETRICO, UMA TECLA SIMPLES, 10 AMPERES, 250 VOLTS, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	240	R\$ 4,90	R\$ 1.176,00
42	160726	LAMPADA LED 12W BULBO BIVOLT E27, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	400	R\$ 9,42	R\$ 3.768,00
43	160727	LAMPADA LED 15W BULBO BIVOLT E27, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME	UND	400	R\$ 11,34	R\$ 4.536,00

		NORMA ABNT VIGENTE.				
44	160728	LAMPADA LED 9W BULBO BIVOLT E27, CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA ABNT VIGENTE.	UND	800	R\$ 6,42	R\$ 5.136,00
45	160729	LUVA PARA ELETRODUTO, EM PVC, RIGIDO, 3/4 POLEGADAS, ANTI-CHAMA, ROSQUEAVEL, NA COR PRETA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	200	R\$ 1,07	R\$ 214,00
46	160731	MANGUEIRA CORRUGADA DIAMETRO 1/2. ROLO COM 50 MT	ROL	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
47	160732	MANGUEIRA CORRUGADA DIAMETRO 3/4. ROLO COM 50 MT	ROL	60	R\$ 47,34	R\$ 2.840,40
48	160735	TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL SIMPLES FOS FLORESCENTE REDONDA COM ESPELHO 10 AMPERES 250 W CERTIFICAÇÃO EM METRO CONFORME NBR 6147.	UND	425	R\$ 5,66	R\$ 2.405,50
49	160736	TOMADA ELETRICA, FIXA, DE EMBUTIR, BIPOLAR, 2P+T, 10 AMPERES, PARA TENSÃO ENTRE 100 E 250 CA, COM ESPELHO, ENCAIXE REBAIXADO, FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT, COM SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE E LIGOMARCA DO INMETRO.	UND	600	R\$ 5,91	R\$ 3.546,00
50	160738	TOMADA MACHO PARA EXTENSÃO 2 POLOS 10 AMPERES 250W, CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME 6147.	UND	500	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 149.668,45
Lote 8		EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP				
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	166326	CAIBRO EM MADEIRA MASSARANDUBA DIMENSÕES DE 4,0 MTS ESPESSURA X 3 X 5 CM.	M	500	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00
2	160740	CAIBRO EM MADEIRA MASSARANDUBA DIMENSÕES DE 5,0 MTS ESPESSURA X 8 CM DE DIAMETRO.	M	100	R\$ 9,35	R\$ 935,00
3	160744	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIM 2,10 X 0,80M.	UND	100	R\$ 86,93	R\$ 8.693,00
4	160745	PORTA DE TIRINHA CONFECCIONADA COM MADEIRA AGRESTE MED. 2,10 X 0,70M.	UND	100	R\$ 166,65	R\$ 16.665,00
5	160746	PORTA, DE MADEIRA MISTA TIPO ALMOFADA, C/CAIXA, DIMENSÕES 0,80 X 2,10	UND	100	R\$ 236,73	R\$ 23.673,00
6	160752	TABUA, EM MADEIRA AGRESTE, DIMENSÕES 30 CM X 2,5CM	M	800	R\$ 15,38	R\$ 12.304,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 66.945,00
Lote 9						
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	160753	ARAME, DE AÇO, RECOZIDO, NUMERO 16.	KG	200	R\$ 22,58	R\$ 4.516,00
2	160754	ARAME, DE AÇO, RECOZIDO, NUMERO 18.	KG	150	R\$ 30,52	R\$ 4.578,00
3	160757	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 03.	KG	120	R\$ 27,93	R\$ 3.351,60
4	160758	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 10	KG	120	R\$ 20,93	R\$ 2.511,60
5	160759	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 12	KG	120	R\$ 24,05	R\$ 2.886,00
6	160760	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 14	KG	120	R\$ 27,39	R\$ 3.286,80
7	160761	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 16	KG	120	R\$ 24,49	R\$ 2.938,80
8	160762	ARAME, LISO EM AÇO GALVANIZADO, Nº 18	KG	60	R\$ 30,66	R\$ 1.839,60
9	160764	BARRA, DE AÇO, CA 50, ¼ POLEGADAS,	UND	30	R\$ 250,37	R\$ 7.511,10
10	160765	BARRA, DE AÇO, CA 50, 3/4 POLEGADAS,	UND	50	R\$ 25,88	R\$ 1.294,00
11	160766	BARRA, DE AÇO, CA 50, 5/16 POLEGADAS,	UND	50	R\$ 19,03	R\$ 951,50

12	160767	BARRA, DE AÇO, CA 50, 5/8 POLEGADAS,	UND	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
13	160768	CANTONEIRA EM AÇO CARBONO, EM L, DIMENSÕES 3/4 POLEGADAS X 1/8 POLEGADAS X 6 M	UND	60	R\$ 119,92	R\$ 7.195,20
14	160769	CANTONEIRA, EM AÇO CARBONO, EM L, DIMENSÕES 1 1/4 POLEGADA X 1/8 POLEGADA X 6 M	UND	50	R\$ 129,67	R\$ 6.483,50
15	160770	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 18 COM DIMENSOES 2X1 M	UND	32	R\$ 263,33	R\$ 8.426,56
16	160772	CHAPA EM AÇO GALVANIZADA Nº 22 COM DIMENSOES 2X1 M	UND	30	R\$ 186,59	R\$ 5.597,70
17	160777	COLUNA, EM FERRO, REDONDO CA 50, CONFECCIONADA COM 4 FERROS 1/2 E REFORCADA POR FERRO 7 X 17, COMPRIMENTO 6 M, PARA SERVICO DE CONCRETO.	UND	100	R\$ 145,70	R\$ 14.570,00
18	160778	COLUNA, EM FERRO, REDONDO CA 50, CONFECCIONADA COM 4 FERROS 1/4 E REFORCADA POR FERRO 7 X 17, COMPRIMENTO 6 M, PARA SERVICO DE CONCRETO.	UND	80	R\$ 143,48	R\$ 11.478,40
19	160779	COLUNA, EM FERRO, REDONDO CA 50, CONFECCIONADA COM 4 FERROS 3/8 E REFORCADA POR FERRO 7 X 17, COMPRIMENTO 6 M, PARA SERVICO DE CONCRETO.	UND	100	R\$ 137,37	R\$ 13.737,00
20	160780	COLUNA, EM FERRO, REDONDO CA 50, CONFECCIONADA COM 4 FERROS 5/16 E REFORCADA POR FERRO 7 X 17, COMPRIMENTO 6 M, PARA SERVICO DE CONCRETO.	UND	100	R\$ 120,65	R\$ 12.065,00
21	160783	GRAMPO, EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7/8 POLEGADA X 9 BWG, PARA USO EM CERCA.	KG	100	R\$ 20,03	R\$ 2.003,00
22	160784	MALHA DE FERRO, COM FERRO FINO DE 3 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 DE LARGURA, ARMADA COM ESTRIVO 20 X 20	UND	150	R\$ 80,88	R\$ 12.132,00
23	160786	MALHA POP PRONTA PARA USO. PRODUZIDA EM AÇO CA-50 NERVURADO E SOLDADA EM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO, EVITANDO TRINCAS, FISSURAS E EMBARRIGAMENTOS. FORNECIDA NO TAMANHO 15 M X 15 M.	UND	150	R\$ 110,93	R\$ 16.639,50
24	160787	MALHA POP PRONTA PARA USO. PRODUZIDA EM AÇO CA-50 NERVURADO E SOLDADA EM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO, EVITANDO TRINCAS, FISSURAS E EMBARRIGAMENTOS. FORNECIDA NO TAMANHO 20 M X 20 M	UND	100	R\$ 43,77	R\$ 4.377,00
25	160788	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, 1/2 X 13 POLEGADAS.	KG	150	R\$ 28,38	R\$ 4.257,00
26	160789	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, DIMENSÕES 1/6 X 13 POLEGADAS.	KG	150	R\$ 31,83	R\$ 4.774,50
27	160790	PREGO, COM CABEÇA, EM COBRE 2 1/2 POLEGADAS X 10 BWG	KG	200	R\$ 24,53	R\$ 4.906,00
28	160791	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO 3 POLEGADAS X 7 BWG.	KG	200	R\$ 32,90	R\$ 6.580,00
29	160792	PREGO, GALVANIZADO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO 18 X 30 POLEGADA.	KG	100	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
30	160793	ROLDANA, GIRATORIA, COM FREIO E TRAVA, EM AÇO, COM 10CM DE ALTURA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 30 KG.	UND	30	R\$ 37,60	R\$ 1.128,00
31	160808	TUBO EM AÇO GALVANIZADO, 1/2	M	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00

		POLEGADA - 14, SEM ROSCA, COMPRIMENTO 6 METROS				
32	165293	TUBO GALVANIZADO PATENTE 1 1/2" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	BAR	30	R\$ 285,60	R\$ 8.568,00
33	160810	TUBO GALVANIZADO PATENTE 2 1/2" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	30	R\$ 176,52	R\$ 5.295,60
34	160811	TUBO GALVANIZADO PATENTE 2" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	30	R\$ 149,97	R\$ 4.499,10
35	160812	TUBO GALVANIZADO PATENTE 3" COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	30	R\$ 251,10	R\$ 7.533,00
36	160817	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 1/2 POLEGADA, 6 METROS	UND	250	R\$ 129,25	R\$ 32.312,50
37	160818	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 1/4 POLEGADA, 6 METROS	UND	400	R\$ 23,40	R\$ 9.360,00
38	160819	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 3/4 POLEGADA, 6 METROS	UND	400	R\$ 124,72	R\$ 49.888,00
39	160820	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 3/8 POLEGADA, 6 METROS	UND	600	R\$ 58,17	R\$ 34.902,00
40	160821	VERGALHAO EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 5.0 POLEGADA, 12 METROS	UND	600	R\$ 20,68	R\$ 12.408,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 339.771,56
	Lote 10					
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	160825	BISNAGA DE PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA NA COR AMARELA.	UND	500	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
2	160826	BISNAGA DE PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA NA COR AZUL.	UND	500	R\$ 6,73	R\$ 3.365,00
3	160827	BISNAGA DE PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA NA COR VERDE.	UND	500	R\$ 6,07	R\$ 3.035,00
4	160828	BISNAGA DE PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA NA COR VERMELHO.	UND	500	R\$ 6,07	R\$ 3.035,00
5	160829	CAL, BRANCO, FINO, PARA PINTURA. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 20 KG, DEVENDO CONTER DADOS DA MARCA E DO FABRICANTE	PCT	1000	R\$ 21,61	R\$ 21.610,00
6	160830	FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA, RESINA ACRÍLICA PARA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, INCOLOR, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO. RENDIMENTO MÍNIMO DE 100,00M², POR DEMÃO. MATERIAL DE 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM CERTIFICADO DA ABRAFATI E CERTIFICADO PBQP DO HABITAT - LATA COM 18 LITRO.	LAT	150	R\$ 162,26	R\$ 24.339,00
7	160831	FUNDO PREPARADOR MADEIRA. TEXTURA LISA E FOSCA. UTILIZADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA. COR BRANCO. GALÃO DE 3,6L. ABNT NBR11702.	GAL	150	R\$ 44,64	R\$ 6.696,00
8	160565	LIXA, PARA MADEIRA, N. 100.	UND	2000	R\$ 2,21	R\$ 4.420,00
9	160833	LIXA, PARA PAREDE, N. 150.	UND	2000	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00
10	160834	LIXA, PARA PAREDE, N. 60.	UND	3000	R\$ 3,67	R\$ 11.010,00
11	165295	MASSA, CORRIDA, A BASE PVA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS	LAT	200	R\$ 151,98	R\$ 30.396,00

		NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS, DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA MASSA. EMBALAGEM: COM 18 LITROS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
12	160835	MASSA, CORRIDA, A BASE PVA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS, DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA MASSA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, CONTENDO NO MÍNIMO NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GAL	400	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00
13	160836	MASSA, CORRIDA, A BASE PVA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS, DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA MASSA. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 13,5 KG. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	500	R\$ 68,22	R\$ 34.110,00
14	160837	MASSA, CORRIDA, ACRÍLICA, PARA ACABAMENTO INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICAÇÃO ISO 9001.	GAL	300	R\$ 33,82	R\$ 10.146,00
15	160838	MASSA, CORRIDA, ACRÍLICA, PARA ACABAMENTO INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LAT	150	R\$ 85,26	R\$ 12.789,00
16	160839	MASSA, CORRIDA, ACRÍLICA, PARA ACABAMENTO INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 13,5 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	300	R\$ 89,50	R\$ 26.850,00
17	160840	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, 1 POLEGADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
18	160841	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, 2 1/2 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA	UND	500	R\$ 5,42	R\$ 2.710,00

		DO FABRICANTE.				
19	160842	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, 3 1/2 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	R\$ 8,57	R\$ 4.285,00
20	160843	PINCEL, 25MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00
21	160844	PINCEL, 50MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00
22	160845	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, 2 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00
23	160846	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ARREDONDADA, Nº 2. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	R\$ 9,34	R\$ 4.670,00
24	160847	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO COM 09 CM, COM CABO.	UND	500	R\$ 12,65	R\$ 6.325,00
25	160848	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO COM 15 CM, COM CABO	UND	400	R\$ 11,26	R\$ 4.504,00
26	160849	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO, COM 05 CM, COM CABO ACOPLADO.	UND	400	R\$ 4,03	R\$ 1.612,00
27	160850	ROLO PARA PINTURA FEITO EM ESPUMA 23 CM.	UND	400	R\$ 12,03	R\$ 4.812,00
28	160851	ROLO PARA PINTURA FEITO EM ESPUMA COM 9 CM, COM CABO ACOPLADO.	UND	400	R\$ 11,81	R\$ 4.724,00
29	160852	ROLO PARA PINTURA, DE LÃ, COM 23 CM, COM CABO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	400	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00
30	160853	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 23 CM, COM CABO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	R\$ 21,68	R\$ 10.840,00
31	160854	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 5 CM, COM CABO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	500	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00
32	160855	ROLO PARA PINTURA, EM LA DE CARNEIRO, COM 9 CM	UND	400	R\$ 12,65	R\$ 5.060,00
33	160856	SOLVENTE BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTETICA E A OLEO. EMBALAGEM COM 5 LITROS	GAL	250	R\$ 52,36	R\$ 13.090,00
34	160857	SOLVENTE, BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTETICA, OLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTETICOS, CONFORME NBR VIGENTE. EMBALAGEM COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LAT	500	R\$ 30,32	R\$ 15.160,00
35	160858	TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA, PARA PAREDES E TETO, COR BRANCA, SEM CHEIRO, ACABAMENTO SEMI-BRILHO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM CONFORMIDADE COM A NBR VIGENTE.	GAL	40	R\$ 175,37	R\$ 7.014,80

36	160859	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, COR AZUL DEL REY, GALÃO COM 3,6 L.	GAL	300	R\$ 121,48	R\$ 36.444,00
37	160860	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, COR BRANCO NEVE, GALAO COM 3,6 L.	GAL	300	R\$ 78,04	R\$ 23.412,00
38	160861	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, COR PRATA, GALAO COM 3,6 L.	GAL	300	R\$ 74,78	R\$ 22.434,00
39	160862	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, COR VERDE NILO, GALAO COM 3,6 L.	GAL	300	R\$ 87,89	R\$ 26.367,00
40	160863	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, SECAGEM EXTRA RAPIDA, COR VERMELHO, GALAO COM 3,6 L.	GAL	300	R\$ 71,12	R\$ 21.336,00
41	160864	TINTA LATEX, A BASE DE PVA, COR BRANCO NEVE, LATA COM 18 LITROS	LAT	250	R\$ 161,24	R\$ 40.310,00
42	160865	TINTA ZARCAO, A OLEO, ANTICORROSIVO, NA COR CINZA, GALAO COM 3,6 L	GAL	150	R\$ 70,17	R\$ 10.525,50
43	160866	TINTA, EM PO SOLÚVEL PARA PAREDE, NA COR BRANCO EMBALAGEM: SACO DE 02 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, E DATA DE FABRICACAO COM PRAZO DE VALIDADE	PCT	1000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
44	160867	TINTA, LATEX, ACRÍLICA, BRILHANTE, NA CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	LAT	500	R\$ 121,41	R\$ 60.705,00
45	160868	TINTA, LATEX, ACRÍLICA, BRILHANTE, NA CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EXTERNA. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	LAT	400	R\$ 182,95	R\$ 73.180,00
46	160869	TINTA, LATEX, ACRÍLICA, FOSCA, NA CORES VARIADAS, PARA PISO E CIMENTADO, SECAGEM RAPIDA. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	LAT	200	R\$ 276,50	R\$ 55.300,00
47	160870	TRICHÃO, COM CERDAS DE NYLON, 3 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	1000	R\$ 11,91	R\$ 11.910,00
48	160871	VERNIZ LATA SINTÉTICO INCOLOR BRILHANTE PARA MADEIRA 3.600 ML.	GAL	250	R\$ 135,08	R\$ 33.770,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 736.441,30
Lote 11						
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	160872	CIMENTO, COMUM CINZA. EMBALAGEM: SACO COM 50KG	SAC	13000	R\$ 44,52	R\$ 578.760,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 578.760,00
Lote 12						
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	160874	BOTA CANO CURTO, COM CADARÇO, EM COURO VAQUETA INTEGRAL, LISO, COR PRETA, COM ESPESSURA MINIMA DE 18/20 LINHAS, COM ALCOCHOAMENTO DE NO MINIMO 3 GOMOS NO TORNOZELO, PALMILHA EM SOLA DE ESPESSURA DE 2 A	PAR	300	R\$ 115,30	R\$ 34.590,00

		3 MM SOBREPOSTA, DE ESPUMA ANTIBACTERICIDA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE, Nº VARIADOS, GARANTIA MINIMA DE 06 MESES, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO E NORMA ABNT NBR 12561:1992, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.				
2	160875	BOTA DE PVC CANO LONGO - BOTINA DE SEGURANÇA CANO LONGO IMPERMEAVEL COM FORRO, COM CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINICIA (PVC) INJETADA EM UMA SÓ PEÇA EM MASSA LITRICA DE ALTA QUALIDADE, SOLADO DE PVC AMARELO, EXPANDIDO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CONTENDO POLIMERO PLASTICO REFORÇADO COM PV E MASSA LITRICA E RANHURAS 9,7 MM NO SALTO, EM CONFORMIDADE COM ISO 20344/2008 E ISO 20347/2008.	PAR	200	R\$ 44,06	R\$ 8.812,00
3	160876	BOTA, CANO CURTO, EM COURO VAQUETA, CURTIDA AO CROMO, COR PRETA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELASTICO LATERAL RECOBERTO, PALMILHA ANTI-MICROBIOS, SOLADO EM POLIURETANO, BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, CANO ACOLCHOADO, SISTEMA DE AMORTECIMENTO ABSORBER SHOCK, COM O C.A. CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO GRAVADO, NUMERO 40.	PAR	250	R\$ 82,07	R\$ 20.517,50
4	160877	CAPA DE CHUVA, PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, CONFECCIONADOS EM PVC (TREVIRA) FORRADO NA COR AMARELA COM MANGAS LONGAS E CAPUZ, COM CORDÃO, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO TEM, TAMANHO G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	R\$ 23,62	R\$ 11.810,00
5	160878	CAPACETE DE SEGURANÇA - TIPO ABA FRONTAL INJETADO EM PLASTICO COM FENDAS LATERAIS COMPOSTA DE CARNEIRA COM CATRACA INJETADA EM PLASTICO COM PEÇAS ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUMA DE POLIESTER EM COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS COM REGULADOR DE TAMANHO.	UND	100	R\$ 18,57	R\$ 1.857,00
6	160880	CINTO DE SEGURANÇA COM TABALARTE PARA ELETRICISTA CINTURÃO DE SEGURANÇA, TIPO ABDOMINAL, ACOLCHOADO NA CINTURA, CONFECCIONADO EM COURO, COM SOBRECINTO DE CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO, COM DUAS ARGOLAS "D", CONFECCIONADA EM AÇO, FIXA AO CINTO POR MEIO DE CHAPA METÁLICA COM DOIS REBITES DE COBRE, CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO E COSTURA REFORÇADA, UMA FIVELA COM PINO, DE	UND	100	R\$ 182,16	R\$ 18.216,00

		AÇO FORJADO, UTILIZADA PARA AJUSTE DA CORREIA DE CINTURA. E EQUIPADO COM PORTA-FERRAMENTAS				
7	160882	GRAXA, BRANCA EM SPRAY DE 300 ML.	UND	500	R\$ 17,01	R\$ 8.505,00
8	160883	LUVA DE HELANCA PIGMENTADA - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE 100% POLIAMIDA, SEM COSTURA, PUNHO COM ELASTANO, AMBIDESTRA	PAR	500	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
9	160884	LUVA DE RASPA CANO LONGO, LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTAS AGENTES ABRASIVOS, ESCOLIANTES, CORTANTES E PERFURANTES RESISTENTE À ABRASÃO, CORTE POR LAMINA, RESISTENTE AO RASGAMENTO OU PERFURAÇÃO POR FUNÇÃO.	PAR	500	R\$ 20,01	R\$ 10.005,00
10	160885	LUVA DE RASPA PUNHO CURTO 07 CM - LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTAS AGENTES ABRASIVOS, ESCOLIANTES, CORTANTES E PERFURANTES RESISTENTE À ABRASÃO, CORTE POR LAMINA, RESISTENTE AO RASGAMENTO OU PERFURAÇÃO POR FUNÇÃO.	PAR	500	R\$ 10,45	R\$ 5.225,00
11	160886	LUVA DE SEGURANÇA EM COURO, COM BOLINHAS, ANTI-DERRAPANTE, CANO CURTO. ROTULAGEM: NO MINIMO, EXIBIR DE FORMA VISIVEL O CNPJ, E NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) E NÚMERO DO LOTE NO PRODUTO CONFORME NORMAS DO TEM. EMBALAGEM: LACRADA COM PAR INDIVIDUAL.	PAR	200	R\$ 14,34	R\$ 2.868,00
12	160888	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 45 CM, FORRO INTERNO EM ALGODÃO, TAMANHO M, ALTAMENTE RESISTENTE. ROTULAGEM: NO MINIMO EXIBIR DE FORMA VISIVEL O CNPJ E NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, CONFORME NORMAS DO MTE. EMBALAGEM: LACRADA COM PAR INDIVIDUAL.	PAR	200	R\$ 24,66	R\$ 4.932,00
13	160887	LUVA DE SEGURANÇA, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM TIRA DE REFORÇO INTERNA EM VAQUETA, COM ELASTICO PARA AJUSTE NO DORSO, MALEAVEL E RESISTENTE COM COSTURA NAO APARENTE, TAMANHO UNICO. ROTULAGEM: NO MINIMO, EXIBIR DE FORMA VISÍVEL, CNPJ E NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) E NUMERO DO LOTE NO PRODUTO, CONFORME NORMAS DO MTE. EMBALAGEM: LACRADA COM PAR INDIVIDUAL	PAR	200	R\$ 14,46	R\$ 2.892,00
14	160889	LUVA LATEX NITRILICA RESISTENTE A AGENTES QUIMICOS E MAIOR ESPESSURA PARA ATIVIDADES MAIS AGRESSIVAS. FORMAS ANATOMICAS PARA MAIOR SENSIBILIDADE TATIL; RESISTENCIA QUIMICA.	PAR	200	R\$ 5,72	R\$ 1.144,00
15	160890	MASCARA DESCARTAVEL - CARVÃO ATIVADO COM VALVALA PFF, RESPIRADOR CLASSE PFF 2 CARVÃO, TIPO FILTRO	UND	2000	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00

		QUIMICO DE BAIXA CAPACIDADE, COR EXTREMAMENTE AZULADA, MODELO DOBRÁVEL COM SOLDA TERMICA EM TODO SEU PERIMETRO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM MANTA SINTETICA E UMA CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO USO CONTRA AERODISPERSOIDES, POEIRAS E NEVOAS, FILTROFVC COM VALVULADE EXALAÇÃO.				
16	160891	MASCARA RESPIRATORIA - CONFECCIONADA COM DUAS VALVULAS MACIAS DE EXALAÇÃO E REGULAGEM PARA FACIL ADAPTAÇÃO A QUALQUER TIPO DE ROSTO, UTILIZADO COM FILTROS RC202, RC203 OU RC206. CADA MASCARA UTILIZA 2 FILTROS.	UND	300	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00
17	160892	MASCARA, PARA SOLDADORES, PARA PROTECAO DOS OLHOS E FILTRAGEM DE PARTICULAS, TIPO CAPACETE, EM PVC, COM ABERTURA PARALENTE ESCURA.	UND	100	R\$ 35,72	R\$ 3.572,00
18	160893	MICRO - ÓLEO SPRAY, MICRO-ÓLEO DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE, ANTICORROSIVO E PROTETIVO. PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, COM ALTO PODER DE PENETRAÇÃO E ADITIVOS ANTIOXIDANTES. EMBALAGEM COM 300 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	500	R\$ 10,77	R\$ 5.385,00
19	160894	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, LENTES NA COR CLARA ANTE RISCO, ANTE EMBAÇANTE, VISOR PANORAMICO, HASTES RÉGULAVEIS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA, CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE QUE DEVERÃO ESTAR GRAVADOS O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO.	UND	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
20	160895	PROTETOR, AUDITIVO, TIPO INSERCAO (PLUG), EM MATERIAL ATOXICO, COM CORDAO COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO MACIA E ANTI-ALERGICA, AUTO-MOLDAVEL, EM FORMATO DE CONE, COM A BASE PLANA E O TOPO ARREDONDADO, TAMANHO UNICO, ADAPTAVEL A MAIORIA DOS CONTUTOS AUDITIVOS; POSSUI CORDAO LIGANDO OS DOIS PLUGUES; NRR MINIMA 29 DB. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 154.407,50
Lote 13						
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	160897	ALICATE, UNIVERSAL, DE 8 POLEGADAS, EM AÇO, CABO COM ISOLAÇÃO PARA 1000 VOLTS E EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR VIGENTE NO QUE DIZ RESPEITO À ISOLAÇÃO PARA FERRAMENTAS MANUAIS ATE 1000 V. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS OS DADOS	UND	200	R\$ 22,07	R\$ 4.414,00

		DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
2	160898	ARCO DE SERRA, EM AÇO, REGULÁVEL, PARA LAMINA DE SERRA DE 10 E 12 POLEGADAS TENSIONADA POR UMA PORCA BORBOLETA, ACOMPANHADA DE UMA LAMINA DE SERRA DE 12 POLEGADAS, CABO REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO. A MARCA DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO CABO.	UND	200	R\$ 23,54	R\$ 4.708,00
3	160899	BOMBA, D'ÁGUA, CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA COM MOTOR DE 1/2 CV, 110/220 VOLTS, SUÇÃO DE 1 POLEGADA, RECALQUE 3/4 POLEGADAS E COLUNA DE ÁGUA MININA DE 24M.	UND	20	R\$ 566,00	R\$ 11.320,00
4	160900	BOMBA, D'ÁGUA, CENTRÍFUGA, ROTAÇÃO DE 3500 (RPM), POTÊNCIA DE 3/4 (CV), VAZÃO DA BOMBA MAIOR OU IGUAL A 6M ³ /H, ALTURA MANOMÉTRICA MAIOR QUE 20 (M.C.A.), MONOFÁSICO, MONOESTÁGIO, SUÇÃO 1 POLEGADAS, RECALQUE 1 POLEGADAS, TENSÃO 110/220 VOLTS (BIVOLTS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$ 572,33	R\$ 11.446,60
5	160901	CARRO DE MÃO, CAPACIDADE PARA 80 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO, COM PNEU COM CÂMARA.	UND	300	R\$ 295,52	R\$ 88.656,00
6	160902	CAVADEIRA, DUPLO, EM AÇO CARBONO, ARTICULADO, COM CABO EM MADEIRA : - COMPRIMENTO DO CABO: 150 CM, PODENDO VARIAR +/-10% - COMPRIMENTO TOTAL: 174,3 CM, PODENDO VARIAR +/- 10%.	UND	200	R\$ 37,28	R\$ 7.456,00
7	160903	CHAVE, INGLESA (AJUSTÁVEL), EM AÇO CROMO VANÁDIO, 12 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 50,17	R\$ 5.017,00
8	160904	COLHER, DE PEDREIRO, 9 POLEGADAS, EM AÇO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA.	UND	300	R\$ 16,30	R\$ 4.890,00
9	160905	DESEMPENADEIRA, EM AÇO, DENTADA, DIMENSÕES 15 X 30 CM, PARA MASSA ACRÍLICA.	UND	300	R\$ 14,09	R\$ 4.227,00
10	160906	DESEMPENADEIRA, EM MADEIRA, DIMENSÕES 15 X 20 CM, PARA ALISAMENTO DE REBOQUE E PISO.	UND	300	R\$ 18,24	R\$ 5.472,00
11	160907	ENXADA, EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO DO OLHO REDONDO DE 38 MM, CABO DE MADEIRA COM 130 CM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 10%.	UND	300	R\$ 35,78	R\$ 10.734,00
12	160908	ENXADÃO ESTREITO EM AÇO CARBONO DIÂMETRO DO OLHO REDONDO DE 38 MM CABO DE MADEIRA COM 130 CM VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 10%	UND	300	R\$ 33,95	R\$ 10.185,00
13	160909	ENXADETA, N. 03, EM AÇO CARBONO, COM CABO COM COMPRIMENTO 1,5 M.	UND	300	R\$ 32,77	R\$ 9.831,00
14	160911	ESCADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO, IDEAL PARA TRABALHAR EM POSTES, POSSUI SISTEMA DE CORDA, ROLDANA E CATRACA PARA IÇAMENTO AUTOMÁTICO. FECHADA 15 DEGRAUS, EXTENDIDA 26	UND	20	R\$ 936,58	R\$ 18.731,60

		DEGRAUS. PESO: 22 KG, CAPACIDADE: 120 KG. ALTURA FECHADA: 4,20 METROS, ALTURA EXTENDIDA: 7,20 METROS.				
15	160913	ESCOVA, DE AÇO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÕES 07 X 20 CM. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE	UND	200	R\$ 6,46	R\$ 1.292,00
16	160914	FACAO, DE 12 POLEGADAS, LAMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070, SEM BAINHA.	UND	100	R\$ 28,85	R\$ 2.885,00
17	160915	FOICE EM AÇO CARBONO COM CRAVO EM MADEIRA DIMENSÃO 0,90M PESO 1,8KG.	UND	200	R\$ 43,85	R\$ 8.770,00
18	160916	FURADEIRA, DE IMPACTO, MANUAL, ELETRICA, MANDRIL COM CAPACIDADE DE 3/8 POLEGADAS, POTENCIA NAO INFERIOR A 500 WATTS, CAPACIDADE DE PERFURACAO MINIMA AÇO 10 MM, CONCRETO 10 MM E MADEIRA 20 MM, TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	R\$ 217,22	R\$ 4.344,40
19	160918	GARLOPA DE MADEIRA PARA ARESTAMENTO E ACABAMENTO DE REBOCO.	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	165296	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO DE 10 KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	40	R\$ 244,77	R\$ 9.790,80
21	160920	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 1 1/2 KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 38,33	R\$ 3.833,00
22	160921	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 1,0 KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 27,57	R\$ 2.757,00
23	160922	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 1/2 KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
24	160923	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 2KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 52,28	R\$ 5.228,00
25	160924	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 3KG EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 84,22	R\$ 8.422,00
26	160925	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO COM CABO, DE 5KG EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 128,10	R\$ 6.405,00
27	160926	MARTELO TIPO UNHA, EM AÇO, COM 27 MM DE DIÂMETRO PODENDO VARIAR +/- 2%, CABO EM MADEIRA.	UND	200	R\$ 27,89	R\$ 5.578,00
28	160928	PÁ, DE BICO, EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320 X 270 MM, CABO EM MADEIRA COM 120 CM VARIAÇÃO DIMENSIONAL EM +/- 5%.	UND	200	R\$ 24,54	R\$ 4.908,00
29	160929	PENEIRA, FINA, TELA DE METAL, ARO EM MADEIRA, DIÂMETRO 60 CM, PARA PENEIRAR CIMENTO E AREIA. PRODUTO	UND	200	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00

		COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
30	160930	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO ALVIAO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 100 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM	UND	200	R\$ 50,92	R\$ 10.184,00
31	160931	SARRAFO 2 MT, DE MADEIRA.	UND	200	R\$ 24,21	R\$ 4.842,00
32	160932	SERRA MARMORE, PARA CORTE A SECO, 4-7/8 PLEGADAS 125MM, POTENCIA 1275W, 220 VOLTS.	UND	20	R\$ 429,12	R\$ 8.582,40
33	160933	SERROTE, LAMINA EM AÇO, TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ERGONOMICO E ENVERNIZADO, 20 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 34,09	R\$ 3.409,00
34	160934	TESOURA, DE PODA, EM AÇO CROMO E VANADIO, PROFISSIONAL, COMPRIMENTO TOTAL 22 CM, LAMINA 8,5 CM DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA.	UND	100	R\$ 35,31	R\$ 3.531,00
35	160935	TORQUES ARMADOR 12" EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	R\$ 34,54	R\$ 3.454,00
36	160936	TRENA EM FIBRA COM 10 METROS CARRETEL FECHADO.	UND	100	R\$ 26,54	R\$ 2.654,00
37	160937	TRENA EM FIBRA COM 50 METROS CARRETEL FECHADO.	UND	100	R\$ 43,15	R\$ 4.315,00
38	160938	TRENA, EM FIBRA, COM 100 METROS, CARRETEL FECHADO.	UND	100	R\$ 88,95	R\$ 8.895,00
39	160939	VASSOURA, METALICA REGULAVEL COM CABO 1,2 M 18 ARAMES REDONDO DE AÇO MOLA ACABAMENTO PINTADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO INDICADO PARA GRAMA E JARDIM.	UND	100	R\$ 28,77	R\$ 2.877,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 320.006,80
Lote 14 EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP						
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	160941	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 50 X 50 CM E VIDRO CANELADO.	UND	60	R\$ 57,20	R\$ 3.432,00
2	160943	ESCADA, ALUMINIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 3 DEGRAUS, PES ANTI-DERRAPANTE.	UND	20	R\$ 143,55	R\$ 2.871,00
3	160944	ESCADA, ALUMINIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 7 DEGRAUS, PES ANTI-DERRAPANTE.	UND	10	R\$ 275,25	R\$ 2.752,50
4	160945	ESCADA, ALUMINIO, DUPLA ABERTURA EM A, COM 9 DEGRAUS, PES ANTI-DERRAPANTE.	UND	10	R\$ 419,00	R\$ 4.190,00
5	160947	JANELA, DE ALUMINIO, COM GRADE E VIDRO, DUAS FOLHAS DE CORRER, DIMENSOES 1,00 X 1,00 M.	UND	50	R\$ 182,19	R\$ 9.109,50
6	160949	JANELA, DE ALUMINIO, COM VIDRO, DUAS FOLHAS DE CORRER, DIMENSOES 1,00 X 1,00 M.	UND	50	R\$ 182,19	R\$ 9.109,50
7	160950	PORTA, DE ALUMINIO ANODIZADO, TIPO VENEZIANA, DIMENSOES 210 X 80CM	UND	50	R\$ 497,97	R\$ 24.898,50
					TOTAL DO LOTE	R\$ 56.363,00
Lote 15						
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	168325	AREIA TIPO FINA, LAVADA, PARA CONSTRUCAO. ATENDER	M³	1500	R\$ 151,99	R\$ 227.985,00

		A(S)NORMA(S)ABNT VIGENTE(S).				
2	162380	AREIA, TIPO GROSSA, LAVADA, PARA CONSTRUCAO ATENDER A(S)NORMA(S)ABNT NBR VIGENTE(S).	M³	1500	R\$ 127,56	R\$ 191.340,00
3	162379	AREIA, TIPO MEDIA, LAVADA, PARA CONSTRUCAO. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT VIGENTE(S).	M³	1600	R\$ 117,29	R\$ 187.664,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 606.989,00
	Lote 16					
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	168327	BLOCO, DE CERAMICA, 06 FUROS, DIMENSOES 14 X 9 X 19CM, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTES	UND	80000	R\$ 0,79	R\$ 63.200,00
2	168328	BLOCO, DE CERAMICA, 06 FUROS, DIMENSOES 9 X 19 X 24CM , PODENDO VARIAR +/- 5%, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE	UND	70000	R\$ 1,11	R\$ 77.700,00
3	162384	TIJOLO, TIPO ALVENARIA, DIMENSOES 20 CM COMPRIMENTO X 10 CM ALTURA X 5CM ESPESSURA	UND	30000	R\$ 0,87	R\$ 26.100,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 167.000,00
	Lote 17	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP				
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	168326	BLOCO DE CONCRETO, ESTRUTURAL, 2 FUROS, SEM FUNDO DIMENSOES 19 X 19 X 39CM, EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTES .	UND	4000	R\$ 4,32	R\$ 17.280,00
2	162386	CALHA, PREMOLDADA, EM CONCRETO, DIMENSOES DE 14 CM(LARGURA) X 20 CM(ALTURA)	MET	2400	R\$ 4,56	R\$ 10.944,00
3	162387	ESTACA EM CONCRETO PREMOLDADO, DIMENSOES DE 8 X 9 X 220 CM, 16 FUROS PARA PASSAGEM DE ARAME, COM DISTANCIA DE 10 CM ENTRE OS FUROS.	UND	200	R\$ 38,46	R\$ 7.692,00
4	162388	LAJE, PREMOLDADA, COMPOSTA DE BLOCOS DE CERAMICA OU ISOPO, E LONGARINA.	M²	800	R\$ 51,22	R\$ 40.976,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 76.892,00
	Lote 18					
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	168329	GRAVILHAO PARA CONCRETO, 3/8 POLEGADAS	M³	800	R\$ 190,02	R\$ 152.016,00
2	162390	GRAVILHAO, PARA CONCRETO, 5/16 POLEGADAS.	M³	700	R\$ 220,70	R\$ 154.490,00
3	168330	PEDRA, BRITADA N. 0	M³	850	R\$ 150,63	R\$ 128.035,50
4	162392	PEDRA, BRITADA N. 01	M³	800	R\$ 152,54	R\$ 122.032,00
5	168331	PEDRA, DE ALVENARIA (PEDRA DE FOGO), TAMANHO MEDIO,DIAMETRO MEDIO 30 CM	M³	150	R\$ 167,66	R\$ 25.149,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 581.722,50
	Lote 19	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP				
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	162394	PEDRA, PORTUGUESA, PARA PAVIMENTACAO, NA COR BRANCA.	M³	50	R\$ 198,26	R\$ 9.913,00
2	168332	PEDRA, PORTUGUESA, PARA PAVIMENTACAO, NA COR PRETA.	M³	50	R\$ 172,52	R\$ 8.626,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 18.539,00
	Lote 20					
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	168319	MANILHA 020 ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	UND	2200	R\$ 37,18	R\$ 81.796,00
2	168320	MANILHA 030 ESTRUTURA EM CONCRETO	UND	1800	R\$ 38,11	R\$ 68.598,00

		SIMPLES				
3	168321	MANILHA 040 ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	UND	1600	R\$ 86,77	R\$ 138.832,00
4	168322	MANILHA EM CONCRETO ARMADO COM MALHA 050 X 1000	UND	400	R\$ 197,00	R\$ 78.800,00
5	168323	MANILHA EM CONCRETO ARMADO COM MALHA 060 X 1000	UND	300	R\$ 215,60	R\$ 64.680,00
6	168324	MANILHA EM CONCRETO ARMADO COM MALHA 080 X 1000	UND	80	R\$ 365,42	R\$ 29.233,60
7	162403	MANILHA EM CONCRETO ARMADO COM MALHA 1000 X 1000	UND	50	R\$ 406,40	R\$ 20.320,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 482.259,60
		Lote 21 EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP				
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	162396	TELHA, CERAMICA, TIPO CANAL COLONIAL, COR VERMELHA, DIMENSOES 16 X 45,8 X 42,6 CM	UND	40000	R\$ 1,72	R\$ 68.800,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 68.800,00
		Lote 22 EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP				
item	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
1	176460	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,00MM X 312M QUADRADO	RL	30	R\$ 337,16	R\$ 10.114,80
2	176459	MOTO SERRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPOS DE COMBUÍSTÍVEL: GASOLINA. POTÊNCIA 3.2/4.4HP, CILINDRADA: 59CC, PESO 5.9KG, CAPACIDADE DO TANQUE: 0,560	UND	1	R\$ 2.609,36	R\$ 2.609,36
3	176461	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 02(DOIS) TEMPOS DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERAS, EMBALAGEM: 500ML	UND	50	R\$ 44,20	R\$ 2.210,00
4	176458	ROÇADEIRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Capacidade do tanque de combustível (l) 0,58; Cilindrada (cm³) 35,2; Potência (kW/cv) 1.7/2.3; Rot. máx. (rpm) 12.500; Rot. lenta (rpm) 2.800; Peso (kg) 1) 7.7	UND	3	R\$ 3.270,66	R\$ 9.811,98
					TOTAL DO LOTE	R\$ 24.746,14
					TOTAL GERAL	R\$ 5.848.945,70

ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº.....

Processo Administrativo nº.....

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE

**.....QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE SERRINHA- BA
E.....**

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Serrinha Estado Bahia, entidade de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº. 13.845.086/0001-03., situada na Rua Macário Ferreira, 517 , Centro, nesta cidade, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Sr. ADRIANO SILVA LIMA brasileiro, casado, médico, residente no município de Serrinha, Bahia, portador do CPF nº 912.972.575-53, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ,sediado(a) na, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **ou** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze)** contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92. IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexa este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92. V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92. V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92. X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a procuradoria jurídica do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 10 dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 dias úteis.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando se tratar de equipamentos;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em

parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.20. Dos Fiscais do Contrato:

9.20.1 Ficam designados os servidores **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, como gestor e Sr. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** como Fiscal de Contratos, responsáveis pelo acompanhamento da entrega dos produtos/serviços descritos nesse termo, nomeados através de portaria Nº **xxx de xx de xxxxxxxxxxxx de xxx** publicada em diário oficial desse município

9.20.2 Qualquer comunicação, ordem de serviço, reclamação, imposição de multa,

intimação, etc., entre a contratante e a contratada será feita por escrito, devidamente protocolada ou através dos seguintes e-mails: @xxxxxxxxxxxxxxxxxxx (contratante) e @xxxxxxxxxxxxxxxxxxx (contratada);

9.20.3 As comunicações serão efetuadas utilizando os seguintes endereços eletrônico compras.adm.pms@gmail.com(contratante).

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e XIII](#))

Não exigível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsificada durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

2. moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 20 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. compensatória de 30% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a

multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma

fixado para o contrato.

12.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou

supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

**Representante legal do
CONTRATADO**

**Adriano Silva Lima
Prefeito**

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O **MUNICÍPIO DE SERRINHA – BA**, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro – Serrinha – Bahia, inscrita no **CNPJ N.º 13.845.086/0001-03**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Adriano Silva Lima**, inscrita no **CPF N.º 912.972.575-53**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor da solução (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Unidade de Medida	Quantida de	Valor Unitári o	Total do Item
1						
2						
3						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade

(art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o 125 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (.....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador
e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)